



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de agosto de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº145 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 026/2017 - PROCESSO Nº 4914830/2017

CONTRATO Nº 01402015 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM SÍTIO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CEEMPRESA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 26.06.17 o REINICIO da obra de código SIGDAE nº 02082016SEDUC01, 02082016SEDUC02, contrato nº 01402015, firmado com a SEDUC e a referida Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM SÍTIO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo VIPROC de nº 3766757/2017, em fl. 02, onde a referida empresa solicita o reinício da obra supracitada, a fiscalização está de acordo com a concessão do reinício da obra. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada Secretaria da Educação, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO

Nº 028/2017 - PROCESSO Nº 4914830/2017

CONTRATO Nº 01992015 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SÃO BENEDITO - CE. EMPRESA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 17.07.17 o REINICIO da obra de código SIGDAE nº 02392016SEDUC01, 02392016SEDUC02 contrato nº 01992015, firmado com a SEDUC e a referida Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SÃO BENEDITO - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo VIPROC de nº 3766358/2017, em fl. 02, onde a empresa solicita o reinício da referida obra, a fiscalização do DAE em fl. 04, é favorável o reinício da obra visto que os serviços atuais contratados em planilha possibilitam o início dos trabalhos de execução. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada Secretaria da Educação, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 2249325/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, CICERA LIMA DA SILVA, matrícula nº 98200169969615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/03/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/03/2017, página 59, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº 2249325/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 4015135/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, JOSERLANDIO GOMES DA FRANÇA, matrícula

nº 98200172792211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 12/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/06/2017, página 89, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 4015135/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº145/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula 037960.1.9, lotado na Secretaria Executiva, desta secretaria, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre renegociação da dívida dos Estados, junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.437,53 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.250,57 (três mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO SÉRGIO ROCHA, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº 104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta secretaria, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 21 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre renegociação das dívidas dos Estados, junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, assessorando o Secretário Executivo, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.437,53 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.241,83 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto



nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora FRANCISCA HAYDEE GONÇALVES LIMA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 064543-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Combustível, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 064322-1-2 em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Celula de Gestão Fiscal dos Macro-Segmentos Econômicos, EVANDRO SILVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 037924-1-2 em virtude de férias no período de 17.07.2017 a 03.08.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº269/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 064322-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão Fiscal dos Macro-Segmentos Econômicos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular EVANDRO SILVEIRA PINHEIRO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 037924-1-2, em virtude de férias no período de 17.07.2017 a 03.08.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº271/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora CELIA DE SOUSA LIMA CARNEIRO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 107434-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JORGE LUIS VIDAL DE QUEIROZ, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 032165-1-9, em virtude de férias no período de 03.07.2017 a 14.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº272/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor MANOEL DE DEUS ALVES FEITOSA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº 068094-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Parangaba, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular CELIA DE SOUSA LIMA CARNEIRO, Auditor Fiscal Adjun-

to da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 107434-1-9, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Celula de Execução da Administração Tributária em Parangaba, JORGE LUIS VIDAL DE QUEIROZ, matrícula nº 032165-1-9 em virtude de férias no período de 03.07.2017 a 14.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº273/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 068721-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Agua Fria, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular EDILEUZA ALVES DE MOURA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103637-1-3, em virtude de férias no período de 03.07.2017 a 14.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº274/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora MARIA VALDENIA SALES FERREIRA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 101405-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Monitoramento em Agua Fria, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 068721-1-5, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Celula de Execução da Administração Tributária em Agua Fria, EDILEUZA ALVES DE MOURA, matrícula nº 103637-1-3 em virtude de férias no período de 03.07.2017 a 14.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº277/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103638-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Celula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ANTONIO ALVES BRASIL, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 067440-1-X em virtude de férias, no período de 10.07.2017 a 22.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº278/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,



RESOLVE NOMEAR o servidor FRANCISCO AGOSTINHO MOURA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103961-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento na Barra do Ceará, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103638-1-0, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará, ANTONIO ALVES BRASIL, matrícula nº 067440-1-X em virtude de férias no período de 10.07.2017 a 22.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº282/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 4467460/2017 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de AMADEU RODRIGUES CHAVES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 006775-1-5, ocorrido em 20.06.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 21.06.2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº301/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, da portaria 286/2007 publicado no D.O 16.04.2007 e DESIGNAR para as lotações indicadas os servidores constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de julho de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 301/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017

| MATRÍCULA | SERVIDOR | LOTAÇÃO | NOVA LOTAÇÃO |
|------------|---------------------------|---|-----------------------------|
| 008711-1-7 | ADERBAL GUEDES CAVALCANTE | NUCLEO DE CONT DE SUBS TRIB DE CONV E PROTOC | NUCLEO DO COMERCIO EXTERIOR |
| 107457-1-3 | DELCILANDIA LOPES AGUIAR | NUCLEO DE CONT DE SUBS TRIB DE CONV E PROTOC | NUCLEO DO COMERCIO EXTERIOR |
| 037990-1-8 | EDMILSON LEITE PINHEIRO | NUCLEO DE CONT DE SUBS TRIB DE CONV E PROTOC | NUCLEO DO COMERCIO EXTERIOR |
| 104049-1-6 | KLEBER JUNIO SILVEIRA | NUCLEO DE CONT DE SUBS TRIB DE CONV E PROTOC | NUCLEO DO COMERCIO EXTERIOR |
| 037939-1-5 | MOACIR JOSE B DANZIATO | NUCLEO DE CONT DE SUBS TRIB DE CONV E PROTOC | NUCLEO DO COMERCIO EXTERIOR |
| 006155-1-X | VALDIR CRUZ MACEDO | NUCLEO DE CONT DE SUBS TRIB DE CONV E PROTOC | NUCLEO DO COMERCIO EXTERIOR |

*** **

PORTARIA Nº302/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 449/2010 de 07.06.2010, publicada no D.O. de 16.06.2010, que designou a servidora GERLENE EUGENIA MELO DE LIMA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº 497717-1-1, para o Nucleo de Controle de Substituição Tributária de Convenios e Protocolos e designá-la para a Núcleo de Controle do Comercio Exterior. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº303/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 389/2011 de 09.05.2011, publicada no D.O. de 17.05.2011, que designou a servidora MAGDA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 064565-1-0, para o Nucleo de Controle de Substituição Tributária de Convenios e Protocolos e designá-la para a Núcleo de Controle do Comercio Exterior. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de Julho de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº304/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº627/2015 de 12.11.2015, publicada no D.O. de 26.01.2016, que designou o servidor MARCOS ANTONIO DE BRITO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº 497777-1-X, ocorrido em 09.07.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Porto Virgínia, em 09.07.2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº306/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 4990502/2017 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FABIO DE MELO BEZERRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3a. Classe, Referência A, matrícula nº 497777-1-X, ocorrido em 09.07.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Porto Virgínia, em 09.07.2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 065612698 | MAXISYS COMERCIO E SERVICOS EM AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 063326779 | MILCORES BUREAU DE SERVICOS LTDA |
| 02 | 066113059 | ANYWIND DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE PARQUES DE ENERGIAS |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 178/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 067056318 | 3L&T COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS E ACESSORIOS EIRELI EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 330/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº330/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--------------------------------|
| 01 | 062823760 | MM RESTAURANTE LTDA |
| 02 | 065342798 | GABRIELA MOSQUETTI BEUKERS EPP |

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 031/2017**

PROCESSO Nº : 4132565 / 2017 SEFAZ / COTES / COGEF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REAVALIAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS DAS CARTEIRAS DE CRÉDITO COMERCIAL, RURAL NÃO SECURITIZADO, INDUSTRIAL, CÂMBIO E OUTROS CRÉDITOS QUE PERTENCIAM AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ E A ESTRUTURAÇÃO DO RESPECTIVO PROCESSO DE ALIENAÇÃO POR LEILÃO PARA A SECRETARIA DA FAZENDA. JUSTIFICATIVA: A escolha da referida Fundação, que se propõe a estruturar o respectivo processo de alienação, deve-se ao fato de a mesma ser uma Instituição Brasileira sem fins lucrativos, incumbida regimental e estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, de inquestionável reputação ético-profissional, cujos objetivos institucionais relacionam-se com o objeto da presente contratação. VALOR GLOBAL : R\$ 0,00 (4% (QUATRO POR CENTO) SOBRE O VALOR OBTIDO COM A VENDA DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CARTEIRAS DE CRÉDITO COMERCIAL, RURAL NÃO SECURITIZADO, INDUSTRIAL, CÂMBIO E OUTROS CRÉDITOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO INEXISTENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATADA : FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. DISPENSA : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 5000387 / 2017**

PROCESSO Nº : 5000387 / 2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. JUSTIFICATIVA: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, NECESSITA DA CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO PARA SUAS CENTRAIS TELEFÔNICAS, BEM COMO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS QUANDO FOR O CASO. VALOR GLOBAL : R\$ 7.846,80 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES CONTRATADA : SATURNO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA DISPENSA : CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - PRESIDENTE RATIFICAÇÃO : CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - PRESIDENTE

Haroldo Fernandes Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº 63/2017 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0579557/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO GOMES COUTINHO NETO, CPF 08840040315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01005219, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Vencimento - Lei nº 16.206/2017 e Decreto nº 32.202/2017 | 1.268,16 |
| Progressão Horizontal 15%. Art. 43- Lei nº 9.826/74 | 190,22 |
| Vantagem Pessoal do PCC - Art. 44-III § 4º da Lei nº 12.386/94 | 110,27 |
| Acordo Judicial DERT 80%. Homologado 5ª Vara da Fazenda Publica | 1.014,53 |
| TOTAL | 2.583,18 |

Departamento Estadual de Rodovias, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o município de Porto velho -RO. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185 de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir de 03 de Abril de 2017 até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS : José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcos Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado e Hildon Chaves - Prefeito do Município de Porto Velho SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 27 de julho de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

CONTRATO Nº 09/METROFOR/2016
TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTÍCIPES: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR e a Empresa FERNANDO BRAGA FERREIRA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo VIPROC nº 2110815/2017. OBJETO: Retificação da cláusula primeira do 1º aditivo ao contrato nº 09/METROFOR/2016, celebrado em 07 de abril de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 05 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO 1.1 Fundamenta-se o presente termo aditivo no Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 2110815/2017, o qual integrará este instrumento independente de transcrição.” DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não conflitam com as constantes do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Fernando Braga Ferreira pela Empresa FERNANDO BRAGA FERREIRA - ME Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 352/2017 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para fazer face a classificação 3069 constantes dos processos VIPROC Nº s 4965427/2017 e 2435757/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 352/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | VALOR |
|--|------------------------|---------------------------------|
| VALERIA FERREIRA BARBOSA (MATRICULA: 001114-1-4) | Técnico em comunicação | RS 800,00 |
| LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA (MATRICULA:430565-1-4) | Agente Penitenciário | RS 1.000,00 |
| | | VALOR TOTAL R\$ 1.800,00 |

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017 – SEJUS.

RETIFICA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 – SEJUS, PUBLICADO NO DOE/CE Nº 133, DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNAM PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2017, conforme segue:
Art. 1º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, subitem 4.2.1, com a alteração do ENDEREÇO do Posto Presencial de Atendimento, passando a conter a seguinte redação:

4.2.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado 1 (um) Posto Presencial de Atendimento situado na FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA - SEMINÁRIO DA PRAINHA - SALA 01, Endereço: Rua Tenente Benévolo, Nº 201 - Centro - Fortaleza/CE, conforme prazo previsto no Anexo IV deste edital.

Art. 2º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, subitem 4.9.1, com a alteração do ENDEREÇO do Posto Presencial de Atendimento, passando a conter a seguinte redação:

4.9.1 ser entregues, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado, na FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA - SEMINÁRIO DA PRAINHA - SALA 01, Endereço: Rua Tenente Benévolo, Nº 201 - Centro - Fortaleza/CE, conforme prazo e local previsto no Anexo IV deste edital;

Art. 3º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, subitem 5.5, com a alteração do ENDEREÇO do Posto Presencial de Atendimento, passando a conter a seguinte redação:

5.5 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado 1 (um) Posto de Inscrição Presencial, situado na FACULDADE CATÓLICA DE



FORTALEZA - SEMINÁRIO DA PRAINHA - SALA 01, Endereço: Rua Tenente Benévolo, Nº 201 - Centro - Fortaleza/CE;

Art. 4º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, subitem 6.13, com a alteração do ENDEREÇO do Posto Presencial de Atendimento, passando a conter a seguinte redação:

6.13 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.13, 6.4.2, 6.11.3, 6.12.1.2 deste Edital deverão:

a) ser entregues, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado, conforme prazo previsto no Anexo IV deste edital, no posto de recebimento disponibilizado na FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA - SEMINÁRIO DA PRAINHA - SALA 01, Endereço: Rua Tenente Benévolo, Nº 201 - Centro - Fortaleza/CE;

Art. 5º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, o ANEXO IV - DO CRONOGRAMA, subitens 2.2 e 2.3.1, com a alteração do ENDEREÇO do Posto Presencial de Atendimento, passando a conter a seguinte redação:

2.2 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado 1 (um) Posto Presencial de Atendimento situado na FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA - SEMINÁRIO DA PRAINHA - SALA 01, Endereço: Rua Tenente Benévolo, Nº 201 - Centro - Fortaleza/CE, que funcionará das 8h às 12h e das 13h às 16h, horário de Fortaleza/CE, de segunda a sexta-feira, do dia 31/07/2017 ao dia 01/08/2017, exceto feriados.

2.3.1 ser entregues, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, observado o horário local de Fortaleza/CE, de segunda a sexta-feira, no período de 31/07/2017 à 02/08/2017, no Posto de Recebimento disponibilizado na FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA - SEMINÁRIO DA PRAINHA - SALA 01, Endereço: Rua Tenente Benévolo, Nº 201 - Centro - Fortaleza/CE;

Art. 6º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, o ANEXO IV - DO CRONOGRAMA, subitem 3.3.1, com a alteração do ENDEREÇO do Posto Presencial de Atendimento, passando a conter a seguinte redação:

3.3.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado 1 (um) Posto de Inscrição Presencial, situado na FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA - SEMINÁRIO DA PRAINHA - SALA 01, Endereço: Rua Tenente Benévolo, Nº 201 - Centro - Fortaleza/CE;

Art. 7º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, o ANEXO IV - DO CRONOGRAMA, subitem 4.2, com a alteração do ENDEREÇO do Posto Presencial de Atendimento, passando a conter a seguinte redação:

4.2 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.13, 6.4.2, 6.11.3, 6.12.1.2 do Edital de Abertura deverão:

a) ser entregues, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, horário de Fortaleza/CE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, do dia 31/07/2017 ao dia 24/08/2017, no posto de recebimento disponibilizado na FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA - SEMINÁRIO DA PRAINHA - SALA 01, Endereço: Rua Tenente Benévolo, Nº 201 - Centro - Fortaleza/CE;

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2017 PROCESSO Nº 4074948/2017

DOADORA: Secretaria do Meio Ambiente. DONATÁRIA: Município de Jijoca de Jericoacoara. INTERVENIENTE: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Doação por parte da DOADORA à DONATÁRIA de um caminhão compactador Iveco Tector 170E21 Attack CC 4815, ano fab/ano mod 2016, cor branca, motor 04 cil. Diesel 210 Cv, Renavam 350671, Nr Motor F4HE3481A*6144395* Chassi 93ZA01RF0G8929959, equipado com Compactador de Lixo CIMASP modelo CSCLL-15 Série 2770, Tombamento nº 57-02242. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476/2004 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.266/2017, Art. 17, II, a, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o teor do processo nº 4074948/2017. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Lindberg Martins - Prefeito de Jijoca de Jericoacoara e Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento. Secretaria do Meio Ambiente, em Fortaleza - CE, 27 de julho de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 3031509/2016

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI da Lei nº 8666/1993 e na manifestação da Comissão Especial de Licitação, resolve: 1. HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes a Tomada de Preço nº 20160006 - CEL 03/SEMA/CE, por estar de acordo com a legislação em vigor; 2. E, tendo em vista a instrução processual, decide ADJUDICAR o objeto do certame a Empresa Ecosistema Consultoria Ambiental LTDA, com o valor global de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), conforme Ofício às fls. 1664, expedido pela Comissão Especial de Licitações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 27 de Julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2239176/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do ex-militar da ativa FRANCISCO ERONILTON DE QUEIROZ, CPF: 445.711.353-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 109.927-1-0, com óbito em 05/03/2017, pensão mensal no valor de R\$ 3.122,89 (três mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/03/2017: NOME: ANDREIA MARIA SANTOS QUEIROZ - 50%; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 513.514.203-72; VALOR: R\$ 1561,44; NOME: NICOLAS SANTOS QUEIROZ - 50%; PARENTESCO: FILHO; CPF: 624.782.033-08 VALOR: R\$ 1561,44; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 7220620/2011, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 12/09/2014, publicado no D.O.E. nº 172, p. 109, de 16/09/2014, que concedeu uma pensão mensal à Sra. **MARIA VILANI OLIVEIRA PEREIRA**, cônjuge do ex-servidor, o Sr. JOSÉ ADILTON RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 09310240300, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia a remuneração do cargo/função de Vistoriador, nível/referência 26, matrícula nº 000184-1-4, falecido em 02/12/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5874589/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIGIA MARIA LUNA COELHO FERREIRA**, CPF nº 120.346.065-15, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe H, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 80020015, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|------------------|
| Vencimento (Lei nº 15.747/14) | 11.421,46 |
| Gratificação de Tempo de Serviço de 10% (§ 1º, do Art. 43, da Lei nº 9.826/74) | 1.142,15 |
| Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art. 30, § 3º da Lei nº 13.658/05 e Art. 1º, da Lei nº 15.578/14) | 4.568,58 |
| Gratificação de Titulação de 30% (Art. 31, da Lei nº 13.568/05) | 3.426,44 |
| TOTAL | 20.558,63 |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/09/2016, publicado no DOE de 01/12/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Lígia Maria Luna Coelho Ferreira, matrícula nº 80020015, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº552/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1863593/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará e a Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05 de janeiro de 2016, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ANTONIO CARLOS PESSOA CHAVES**, Médico, matrícula nº 493941-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Associação dos Ex-Deputados do Estado do Ceará – ASSEDEC, com ônus para a origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação oficial desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3940404/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município do Maracanaú, datado de 25 de setembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de novembro de 2015, autorizar a CESSÃO do servidor **ANTONIO FLAVIO DE SOUSA**, Professor Especializado, Matrícula nº 480351-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da EMEIEF José Assis de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Maracanaú, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 554/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3109551/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Santa Quitéria, datado de 04 de dezembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de dezembro de 2015, autorizar a CESSÃO da servidora **IRANDIR GOMES DE PAIVA**, Professor Especializado, Matrícula nº 159036-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Quitéria, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº555/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4107951/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município do Sobral, datado de 01 de setembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14 de setembro de 2015, autorizar a RENOVAÇÃO DA CESSÃO da servidora **MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA**, Professor Especializado, Matrícula nº 121866-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços, na Secretaria Municipal de Educação junto ao Programa de Alfabetização na Idade Certa -PAIC, do Município de Sobral, com ressarcimento para origem a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº556/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2096472/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município do Caridade, datado de 07 de março de 2016, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 23 de março de 2016, autorizar a RENOVAÇÃO DA CESSÃO da servidora **NÁGELA HELENA ROCHA LOPES**, Professor Especializado, Matrícula nº 121125-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar ocupando o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caridade, com ressarcimento para origem a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 0217167/2017 – 0396347/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Jaguaruana, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12 de abril de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MÁRCIA BARBOSA MOREIRA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 011695-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, símbolo AP, da Prefeitura de Jaguaruana, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº558/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3120040/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Caridade, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOÃO BATISTA MARTINS UCHOA**, Agente de Administração, matrícula nº 102126-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Caridade, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº30/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 991533348, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº0187/2012 datada de 26/10/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23/11/2012, que reviu a aposentadoria de MARIA DORILENE SOARES LIMA DE PASSO, matrícula nº00032417. Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0642909/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, CPF 11274883334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12595018, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------------|
| Vencimento Lei 16.206 de 17.03.2017 | 1.268,16 |
| Gratificação Tempo Serviço 20% § 1º do art.43 da Lei 9.826 de 14.05.1974 | 253,63 |
| TOTAL | 1.521,79 |

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** ** *

PORTARIA Nº 1415/2017 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1415/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QTDE. | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|--------------|-------|-------------|
| ANTONIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1259041-5 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 108082-1-9 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| EDGAR FERREIRA E SILVA | DATILÓGRAFO | 0381701-6 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 126630-1-3 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 099247-1-X | 12,11 | 20 | 242,20 |
| FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO | COORDENADOR DNS-2 | 1694481-5 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS | FISCAL CONSTRUÇÃO | 125947-1-2 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GÍGLIO | DATILÓGRAFO | 1126641-X | 12,11 | 20 | 242,20 |
| JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 001127-1-2 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO | MOTORISTA | 0856421-3 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 038229-1-5 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| LUCIENE PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0382341-5 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1118991-1 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO | TELEFONISTA | 1162331-X | 12,11 | 20 | 242,20 |
| MARIA DAS GRAÇAS MAIA | DATILÓGRAFO | 1162321-2 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA | SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1 | 300021-1-5 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| MARIA JOSENI R VITORINO KAWAMURA | SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1 | 300022-1-0 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| OSMARINA SALES BESERRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1124871-3 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 0960331-X | 12,11 | 20 | 242,20 |
| RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO | DATILÓGRAFO | 1260251-0 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA | SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1 | 300039-1-8 | 12,11 | 20 | 242,20 |

*** ** *

PORTARIA Nº1416/2017 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1416/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|----------------------------------|---------------------------|------------|------|--------|
| ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 038171-1-3 | A | 40 |
| FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 099247-1-X | A | 40 |

*** ** *



TERMO APOSTILAMENTO DE Nº 05 AO CONTRATO 06/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 06/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ, CNPJ nº 18.285.568/0001-61, constituído pelas empresas CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e PB CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 1, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício (mês de referência: Fevereiro/2017). O valor do reajuste contratual é de R\$ 2.270.781,18 (dois milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), conforme processo administrativo nº 3443907/2017. Assinado em Fortaleza, 25 de julho de 2017 por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

*** **

TERMO APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/SRH/CE/2014

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 05/SRH/CE/2014, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 08686464/0001-05, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos especializados nas Áreas de Apoio a Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Atividades de mobilização Social, Sustentabilidade Ambiental, Obras Cívicas e Dessalinização, realizadas no âmbito das Ações executadas pelo Programa Água Doce, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício (mês de referência: Dezembro/2016). O valor a ser apostilado é de R\$ 83.743,78 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), conforme processo administrativo nº 1827082/2017. Assinado em 19 de julho de 2017 por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

Publique-se

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº087/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar, acompanhar e fiscalizar as obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST, Germinal e CAC dentro do Projeto São José III, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT | VALOR | TOTAL |
|----------------------------------|-----------------------------|-----------|--------|---|---------------------------------|---------------|-----------------|----------|
| Antônio Ary de Brito | Assistente de Administração | 0011511-8 | V | 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 e 29 a 31/08/2017 | Assaré e outros | 16,5 | 61,33 | 1.011,94 |
| Antonio Madeiro de Lucena | Diretor | 7900621-1 | V | 01 a 04, 08 a 11, 16 a 18, 22 a 25 e 29 a 31/08/2017 | Brejo Santo e outros | 15,5 | 77,10 | 1.195,05 |
| Antonio Luciano Parente Linhares | Engenheiro Civil | 7900601-7 | V | 01 a 04, 08 a 11, 16 a 18, 22 a 25 e 29 a 31/08/2017 | Madalena e outros | 15,5 | 64,83 | 1.004,86 |
| José Ronaldo de Araújo Castro | Auxiliar de Administração | 0382291-5 | V | 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 e 29 a 31/08/2017 | Assaré e outros | 16,5 | 61,33 | 1.011,94 |
| Antonio Carlos Pinto Freitas | Op. de Máquinas | 7900531-2 | V | 01 a 04, 08 a 11, 16 a 18 e 22 a 25 e 29 a 31/08/2017 | Juazeiro do Norte e Brejo Santo | 15,5 | 61,33 | 950,61 |
| Francisco Sales dos Santos | Operador de Máquinas | 7900981-4 | V | 01 a 04, 08 a 11, 16 a 18, 22 a 25 e 29 a 31/08/2017 | Juazeiro do Norte e Brejo Santo | 15,5 | 61,33 | 950,61 |
| Carlos Antonio Cavalcante Asfor | Supervisor de Núcleo | 0004292-7 | V | 01 a 04, 08 a 11, 16 a 18, 22 a 25 e 29 a 31/08/2017 | Brejo Santo e Juazeiro do Norte | 15,5 | 77,10 | 1.195,05 |
| Murilo Martins Junior | Engenheiro Civil | 1269611-6 | V | 01 a 04, 08 a 11, 16 a 18, 22 a 25 e 29 a 31/08/2017 | Pacoti e Palmácia | 15,5 | 64,83 | 1.004,86 |
| José da Silva Pinheiro | Agente de Administração | 1173991-1 | V | 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 e 29 a 31/08/2017 | Brejo Santo e Juazeiro do Norte | 15,5 | 61,33 | 950,61 |
| TOTAL | | | | | | | 9.275,53 | |

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 100/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARETH SILVIA BENICIO DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº 000200.1.X, desta Fundação, a viajar à cidade de Teresina-PI, no período de 02 a 05/08/2017, a fim de participar de reunião do DNOCS, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%(quarenta por cento), no valor total de R\$ 927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/TERESINA/FOR, no valor de R\$ 1.043,31 (hum mil, quarenta e três reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.159,88 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 25 de julho de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 101//2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando, o afastamento da Diretora Administrativo-Financeira, Ordenadora de Despesa com atribuições delegadas no regulamento da Funceme, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO HOILTON ARAIPE RIOS, matrícula nº 549-1, Diretor Técnico, como substituto eventual do Ordenador de Despesas; 2) ESTABELECE que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 20/07/2017, com vigência até 19/10/2017, revogando-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 127, de 07 de julho de 2017, que publicou a Portaria Nº 066/2017, **Onde se lê:** Caio Silvio Braz da Silva. **Leia-se:** Caio Silvio Braz Peixoto da Silva. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, 21 de julho de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº080/2017 – O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Extrato e Edital nº 007/2017/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2017, e considerar classificados os CANDIDATOS relacionados no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 080/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

| NOME | CURSO | LOCALIDADE DA VAGA | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------|
| Ivan Isidório de Almeida | Tecnologia em Irrigação e Drenagem | Iguatu - CE | 1ª |
| Cristian de França Santos | Tecnologia em Irrigação e Drenagem | Iguatu - CE | 2ª |

*** **

PORTARIA Nº 081/2017 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário, de que trata o Extrato e Edital nº 007/2017/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2017, resolve autorizar a concessão de BOLSAS DE ESTÁGIO, ao ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria que perceberá a título de BOLSAS DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$ 639,59 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), pelo prazo de um ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 081/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

| NOME | CURSO | TURNO | LOCAL |
|--------------------------|------------------------------------|-------|-------------|
| Ivan Isidório de Almeida | Tecnologia em Irrigação e Drenagem | Manhã | Iguatu - CE |

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 065120655/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ARINEIDE DE MESQUITA**, CPF nº 028.775.867-23, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01479717, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,06%, a partir de 18/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$ 309,04 (Trezentos e nove reais e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 82,06%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 07/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Arineide de Mesquita, matrícula nº 01479717, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6556723/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANITA CRUZ LIMA**, CPF 37649930734, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00181617, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|---------------|
| Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014 | 876,73 |
| Progressão Horizontal - 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74 | 87,67 |
| TOTAL | 964,40 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7266281/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO WILSON FERNANDES**, CPF 30792304349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 04008510, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|---------------|
| Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014 | 568,11 |
| Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74 | 82,21 |
| TOTAL | 650,32 |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6829576/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SILVA DE ARAUJO**, CPF 31017150320, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 7005471X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|---------------|
| Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014 | 725,70 |
| Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013 | 58,06 |
| TOTAL | 783,76 |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 012174920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **RAIMUNDA ANASTACIO DA SILVA**, CPF 10494499320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40235515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70.00%**, a partir de 30/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|---------------|
| Vencimento - 70% - Lei nº 13.155, de 28/09/2001 | 186,65 |
| Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974 | 39,99 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -20%- Art. 12 § 2º da Lei nº 11.720 de 28/08/1990 | 37,32 |
| TOTAL | 263,96 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 105223794, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CILENE DE PAIVA GUILHERME**, CPF 15532950300, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08492417, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|---------------|
| Vencimento - Lei nº 14.759, de 30.07.2010 | 397,96 |
| Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 | 59,69 |
| Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 | 79,59 |
| Gratificação de Localização de 30% - Art.24, Inciso III, da Lei nº 11.965/1992 | 119,39 |
| Vantagem Pessoal - Art.22, § 7º, da Lei nº 11.965 de 17.06.92 | 0,34 |
| TOTAL | 656,97 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA CILENE DE PAIVA GUILHERME, matrícula nº 08492417. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1412950/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CASTELUCIA DE FATIMA MATOS**, CPF 17235510315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08596212, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Vencimento - Lei nº 15.526, de 20.01.2014 | 736,46 |
| Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 | 110,47 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Art. 12, § 2º, da Lei nº 11.720, de 28.08.1990 | 147,29 |
| Gratificação pela execução de Trabalho em Condições Especiais de 40% - Art. 25, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992 | 294,58 |
| TOTAL | 1.288,80 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA CASTELUCIA DE FATIMA MATOS, matrícula nº 08596212. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 054130573/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ROSEMARY DE SA ALENCAR**, CPF nº 825.311.373-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01089218, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,96%**, a partir de 23/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$ 311,88 (Trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 77,96%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/09/2016, que concedeu aposentadoria à ROSEMARY DE SA ALENCAR, matrícula nº 01089218, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA CPSMCR Nº 003/2017, de 11 de julho de 2017.

ASSUNTO: DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutária, considerando o disposto da Lei 10.520, RESOLVE Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para os Pregões do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR.

Art. 2º - Designar, Kamila Regina da Silva Oliveira, CPF 937.364.443-20 como pregoeira e assim tome todas as ações pertinentes aos Pregões no âmbito deste Consórcio

Art. 3º - Referida Equipe de Apoio será composta pelos seguintes membros titulares:

I - Membro o Sr. Carlos Henrique Rodrigues, CPF 018.924.843-23, prestadora de serviços ao Consórcio Público de Saúde como Técnico de Suporte de TI da Policlínica Regional de Crateús.

II - Membro a Sr. Manoel Ferreira Dos Anjos Neto, inscrito no CPF nº 025.850.799-06, ocupante do emprego de fisioterapeuta da Policlínica Regional de Crateús.

Art. 4º - A equipe de apoio, ora constituída, terá como membro suplente, que funcionará nos impedimentos ou ausências de seus titulares, a seguinte colaboradora:

I - Lidiane Ximenes Servulo Moreira, CPF nº 478.868.113-72, Farmacêutica da Policlínica Regional de Crateús;

Art. 5º - Aludida Equipe de Apoio terá as Atribuições legais determinadas e catalogadas na lei 10.520 do CPSMCR.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Cárlisson Emerson Araujo da Assunção
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

*** **

PORTARIA CPSMCR Nº 04/2017, de 01 de julho de 2017.

ASSUNTO: DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, RESOLVE

Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR.

Art. 2º - Referida Comissão será composta pelos seguintes membros titulares: I - Presidente a Sra. MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES MORAIS, inscrita no CPF nº 264.779.963-04, Diretora Geral da Policlínica unidade pertencente ao Consórcio Público de Saúde.

II - MAGALY OLIVEIRA COSTA, CPF nº 496.071.033-00 ocupante do cargo/função Técnica de Radiologia da Policlínica Regional de Crateús;

III - RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 742.106.103-72, Técnica em Saúde Bucal do Centro de Especialidades Odontológicas Regional CEO-R.

Art. 3º - Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, leilão e concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da Administração do CPSMCR.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, terá como membro suplente, que funcionará nos impedimentos ou ausências de seus titulares, a seguinte colaboradora:

I - Cirliane Soares Lopes, CPF nº 006.259.053-77, ocupante do cargo/função Técnica em Saúde Bucal;

Art. 5º - A Comissão deverá cumprir o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata das Atribuições e funcionamento da Comissão de Licitações, com as alterações da Lei nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, além do Decreto Federal nº 6.017/07, bem como do Estatuto do CPSMCR e dos demais normativos pertinentes à matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Cárlisson Emerson Araujo da Assunção
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

*** **

PORTARIA Nº1773/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 7671035/2014 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **ERLANE MARQUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493734-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 45%(QUARENTA E CINCO POR CIENTO) para 50%(CINQUENTA POR CIENTO), sobre seu vencimento-base, referente a

Doutorado em Ciências da Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 26 de novembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1776/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1804063/2016 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **JOSE ROBERTO FROTA GOMES CAPOTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 495677-1-5, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral, de 40%(QUARENTA POR CIENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CIENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências da Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 14 de março de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1779/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0306116/2016 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **FATIMA ROSANE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 102307-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, de 40%(QUARENTA POR CIENTO) para 50%(CINQUENTA POR CIENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1780/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 7810590/2014 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a servidora **ALCILEA LEITE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493515-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Escola de Saúde Pública, de 40%(QUARENTA POR CIENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CIENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Pública, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 02 de dezembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1781/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 2508649/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a servidora **SURAMA VALENA ELARRAT CANTO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493153-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, de 35%(TRINTA E CINCO POR CIENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CIENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 de abril de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1782/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1107551/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **DAMIANA NADIA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº



117427-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1783/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0890489/2016 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **PAULO GERMANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 139322-1-2, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, de 90%(NOVENTA POR CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Doutorado em Ciências Farmacêuticas, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1787/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 3771655/2014 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **ANA PAULA MELO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495605-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente(Profissional) Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 06 de junho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1792/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0565769/2017 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **MIRNA NEYARA ALEXANDRE DE SÁ BARRETO MARINHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495568-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Ensino na Saúde(Profissional) Área de Concentração: Formação e Desenvolvimento Docente na Saúde, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1794/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0775221/2016 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à Servidora **FRANCISCA ALEXANDRA ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495759-1-2, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 90%(NOVENTA POR CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Doutorado em Saúde Coletiva:Área de Concentração: Política, gestão e avaliação em saúde, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 746/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 815/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 746/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS**

EMPRESAS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo nº 60, Aerolandia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 27 de setembro de 2017, o **Contrato Nº 746/2016**, cujo objeto é o fornecimento de vales transportes na modalidade de créditos eletrônicos armazenados em cartões smartcard, destinados, ao deslocamento dos pacientes portadores de doença falciforme e hemofílicos, que necessitam de retorno sistêmico e continuo ao HEMOCE/ SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 4.842,10 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.842,10 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 27 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 805/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0825/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 805/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia nº 85, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2017, o **Contrato Nº 805/2016**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de equipamento hospitalar(cadeiras de roda), considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0202/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME e EMS S/A III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20170278 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0932559/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS: EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01; BUPROFENO 600MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 24.481.310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0640; ITEM: 02; BUPROFENO 600MG (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.288.490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0640; EMPRESA W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME ITEM: 06; SÓDICA 2,5MG VARFARINA; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 27.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6390; EMPRESA EMS S/A ITEM: 09; ALENDRONATO 70MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.381.253; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600; ITEM: 10; ALENDRONATO 70MG (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 72.697; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0278/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL VAL FARMA LTDA e EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III – OBJETO: O registro**



de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170283- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1626460/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA ITEM: 01; CODEÍNA 30MG (Cota principal de 95 %); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 582.261; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8503; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 02; CODEÍNA 30MG (Cota de reserva de 5% para Mês e EPPs); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 30.645; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7860; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0283/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0221/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA; III – OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA – DIVERSOS TAMANHOS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20170082 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7844296/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM:01 ; CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 1,9FR A 2,0FR, PONTA ABERTA, CONFECCIONADO EM SILICONE, MONO LÚMEN, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 65CM, AGULHA 26 A 24G, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E ORIFÍCIO ABAIXO DO REFERIDO BISEL. RADIOPACO, DEMARCADO CM A CM. INTRODUTOR TIPO PEEL-WAY (BIPARTIDO), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO (PROTEGE QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE BIOLÓGICO E MECÂNICO), EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE = KIT.; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE:3.015 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00; ITEM:02 ; CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 2,8 FR A 3,0 FR, PONTA ABERTA, CONFECCIONADO EM SILICONE, MONO LÚMEN; COM COMPRIMENTO DE ATÉ 65 CM, AGULHA 22 A 20G; SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E ORIFÍCIO ABAIXO DO REFERIDO BISEL; RADIOPACO, DEMARCADO CM A CM. INTRODUTOR TIPO PEEL-WAY (BIPARTIDO), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE = KIT.; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 1.050; VALOR UNITÁRIO:R\$ 430,00.; EMPRESA PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA; ITEM: 03; CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 3-0 FR; COM PONTA FECHADA, CONFECCIONADO EM SILICONE, MONO LÚMEN, COMPRIMENTO DE ATÉ 65 CM, AGULHA INTRODUTORA 19 A 21G, PEEL WAY; RADIOPACO, DEMARCADO CM A CM; VÁLVULA DISTAL, O QUE REDUZ O RISCO DE EMBOLIA GASOSA E REFLUXO DE SANGUE, DIMINUINDO A OBSTRUÇÃO DO CATETER, RECOMENDADO PARA INSERÇÃO ATRAVÉS DE TÉCNICA DE SELDINGER COM USO DE ULTRASSOM OU TÉCNICA COMUM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO (PROTEGE QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE BIOLÓGICO E MECÂNICO). UNIDADE = KIT.; UNIDADE:KIT; QUANTIDADE: 855; VALOR

UNITÁRIO: R\$ 1.015,00; ITEM:05; CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 5,0 FR; COM PONTA FECHADA, CONFECCIONADO EM SILICONE, MONO LÚMEN, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 65 CM, AGULHA INTRODUTORA DE 19 A 21G, PEEL WAY (BIPARTIDO); RADIOPACO, DEMARCADO CM A CM. VÁLVULA DISTAL, O QUE REDUZ O RISCO DE EMBOLIA GASOSA E REFLUXO DE SANGUE, DIMINUINDO A OBSTRUÇÃO DO CATETER, RECOMENDADO PARA INSERÇÃO ATRAVÉS DE TÉCNICA DE SELDINGER COM USO DE ULTRASSOM OU TÉCNICA COMUM, COM INTRODUTOR PEEL WAY. , COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO (PROTEGE QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE BIOLÓGICO E MECÂNICO). UNIDADE = KIT.; UNIDADE:KIT; QUANTIDADE: 405; VALOR UNITÁRIO:R\$ 1.150,00 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 388/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SISTEMAS E PRODUTOS PARA PROTEÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição, com instalação, de cortinas divisórias para uso hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20160312 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 37.576,74 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.0.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José Antônio Alencar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 151 / 2017

PROCESSO Nº3859941/2017 / VIPROC/SESA. OBJETO: aquisição de 09 caixas do medicamento VALCYTE® (Valganciclovir) 450mg, em cumprimento a determinação judicial, contida no (Processo nº 0137878-29.2017.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Extrai-se das informações trazidas aos autos, que o paciente realizou uma cirurgia para transplante renal, que apresenta acometimento ocular pelo citomegalovirus (CID 10 Z 94 + B25-8), razão pela qual necessita com urgência fazer uso do fármaco acima, porém, não dispõe de meios para custear o tratamento. Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, devido a gravidade do caso em questão e a importante limitação a qualidade de vida, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL : R\$ 73.580,40 (Setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. DISPENSA : 14/07/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO : 24/07/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 157 / 2017

PROCESSO Nº4012551/2017 / VIPROC/SESA OBJETO: aquisição de 28 comprimidos do medicamento TECFIDERA (FUMARATO DE DIMETILA) 120MG; e 112 comprimidos do medicamento do TECFIDERA (FUMARATO DE DIMETILA) 240MG, em cumprimento a determinação judicial, contida no (Processo nº 0806438-84.2017.4.05.8100) JUSTIFICATIVA: Extrai-se das informações trazidas aos autos, que o paciente é portador de Esclerose Múltipla tipo Remitente – Recorrente - EMRR (CID 10: G-35), razão pela qual necessita com urgência fazer uso do fármaco, e permitir o controle da doença. Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, devido a gravidade do caso em questão e a importante limitação a qualidade de vida, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL : R\$ 9.331,56 (nove mil trezentos e



trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA : 14/07/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 18/07/2017 -Henrique Jorge Javi de Sousa.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 158 / 2017

PROCESSO Nº3925430/2017 / VIPROC/SESA OBJETO: aquisição de 06 caixas do medicamento ESBRIET® (Pirfenidona) 267MG, em cumprimento a determinação judicial, contida no (Processo nº 0129070-35.2017.8.06.0001) JUSTIFICATIVA: Extrai-se das informações trazidas aos autos, que o paciente é portador de Fibrose Pulmonar Idiopática, razão pela qual necessita com urgência fazer uso do fármaco acima, porém, não dispõe de meios para custear o tratamento. Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, devido a gravidade do caso em questão e a importante limitação a qualidade de vida, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL : R\$ 45.084,60 (Quarenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A DISPENSA : 14/07/2017 -Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 18/07/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 061 / 2017

PROCESSO Nº 4231750/2017 / VIPROC/SESA OBJETO: contratação de empresa especializada, para a realização do serviço de substituição de peças no Gerador de Raio X, marca Philips, modelo Duo Diagnostic, instalado no serviço de imagem do Hospital Geral César Cals JUSTIFICATIVA: ustifica que é de extrema necessidade o serviço de substituição de peças no equipamento, para o seu funcionamento, visando atender a demanda de pacientes da unidade. A paralisação do equipamento causará grande prejuízo aos pacientes, quiçá suas vidas. Depreende-se da fl. 13 dos autos, Atestado de Exclusividade, expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde/ABIMED, de onde se extrai que a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ Nº 58.295.213/0001-78., estabelecida à Avenida Tamboré nº 1400 Barueri/SP CEP: 06460-000, é representante exclusiva no Brasil para comercializar peças e acessórios de Marca Philips, sendo comprovada a exclusividade de distribuição do produto ora em aquisição, inviabilizando, portanto, a competição. VALOR : R\$ 8.420,00 (Oito mil, quatrocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Dotação Orçamentária: 6984-24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 14/07/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 18/07/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, RG nº 886657 e CPF nº 218.559.003-00, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2017, SPU nº 5213086/2016, destinado à Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em diversas categorias, para atender as necessidades desta Secretária da Saúde do Estado do Ceará, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo e conforme especificações constantes no Edital: LOTE: 01; EMPRESA VENCEDORA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; VALOR(R\$) ESTIMADO: R\$ 3.863.936,04; VALOR(R\$) CONTRATADO: R\$ 3.548.560,10; ECONOMIA (R\$): 315.375,94; ECONOMIA (%): ÚNICO: 8,16; TOTAL GERAL (12 MESES) - VALOR(R\$) ESTIMADO: R\$ 46.367.232,48; VALOR(R\$) CONTRATADO: R\$ 42.582.721,20; ECONOMIA (R\$): 3.784.511,28; ECONOMIA (%): ÚNICO: 8,16;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2589789/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, REGINA MARIA VIANA ROSEMBLIT, CPF 20301472300, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08599718, lotada na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------------|
| Subsídio Lei nº 16.206/2017 e/c o anexo XV do Decreto nº 32.202/2017 | 5.845,02 |
| TOTAL | 5.845,02 |

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza, 14 de Junho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 085797570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA NADIA BEZERRA SAMPAIO, CPF 62131966334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00116416, lotada na Polícia Militar do Ceará, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,21%, a partir de 29/09/2008, conforme laudo médico nº 2008/951118 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2008, cujo valor é de R\$ 647,90 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|---------------|
| Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011. | 696,80 |
| Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974. | 112,13 |
| TOTAL | 808,93 |

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 085797570, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA NADIA BEZERRA SAMPAIO, matrícula nº 00116416. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº. 543/2017-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais civis e militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 543/2017 - GS, 06 DE JULHO DE 2017

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | "MATERIAL APREENDIDO" | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|---|------------------|---------------------|
| Pascoal Antônio Apolonio Neto | Capitão PM | 152.097-1-2 | | | 103,00 |
| Francisco Erivelton Almeida Tavares | Sargento PM | 125.590-1-1 | "01 rifle cal. 44; 02 munições cal. 44; 01 munição cal. 12;" | 412,00 | 103,00 |
| Teógenes Nunes de Oliveira | Sargento PM | 127.387-1-5 | | | 103,00 |
| Alex Teixeira Rogério | Soldado PM | 303.857-1-3 | | | 103,00 |
| Amilton José Lopes | Sargento PM | 105.381-1-4 | | | 115,00 |
| Francisco Luan Machado da Silva | Cabo PM | 301.569-1-9 | "01 pistola cal. 380; 15 munições cal. 380;" | 460,00 | 115,00 |
| Alessandro Fidelis de Matos | Cabo PM | 300.796-1-2 | | | 115,00 |
| Carlos Eduardo Lima Freitas | Soldado PM | 304.851-1-4 | | | 115,00 |
| Alexsandro Neves da Costa | Soldado PM | 307.628-1-9 | | | 84,80 |
| João Paulo da Silva Maciel | Soldado PM | 306.265-1-6 | | | 84,80 |
| Carlos Emanuel Alves | Soldado PM | 303.172-1-1 | "01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;" | 424,00 | 84,80 |
| Rafael Henrique Batista | Soldado PM | 307.347-1-8 | | | 84,80 |
| José Elio de Oliveira Pereira | Sargento PM | 094.520-1-X | | | 84,80 |
| Francisco Jorge de Almeida | Sargento PM | 107.057-1-1 | | | 117,00 |
| José Eliton do Nascimento | Sargento PM | 112.726-1-4 | "01 revólver cal. 38; 17 munições cal. 38;" | 468,00 | 117,00 |
| William de Sousa Silva | Sargento PM | 125.652-1-6 | | | 117,00 |
| Antônio Alves Batista Junior | Soldado PM | 303.489-1-5 | | | 117,00 |
| Francisco Jeronimo Oliveira Souza | Sargento PM | 106.853-1-1 | | | 106,00 |
| Jorge André Ribeiro da Silva | Sargento PM | 125.576-1-2 | "01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;" | 424,00 | 106,00 |
| José Aislán Queiroz Cysne | Sargento PM | 135.010-1-7 | | | 106,00 |
| Tiago Sebastião Izidoro Melo | Soldado PM | 587.478-1-5 | | | 106,00 |
| Plácido Cardoso Gonçalves Filho | Sargento PM | 125.681-1-8 | | | 100,00 |
| Vinicius Araújo Braga | Soldado PM | 306.667-1-2 | 01 revólver cal. 32; | 400,00 | 100,00 |
| Pedro Italo dos Santos Matos | Soldado PM | 306.545-1-X | | | 100,00 |
| Wagner Sandys Pinheiro Lima | Soldado PM | 306.675-1-4 | | | 100,00 |
| Rosemberg Rodrigues dos Santos | Sargento PM | 127.646-1-8 | | | 124,00 |
| João Araújo de Oliveira | Soldado PM | 587.367-1-6 | "01 pistola cal. 380; 19 munições cal. 380; 05 munições cal. 12;" | 496,00 | 124,00 |
| João Victor dos Santos Terto | Soldado PM | 301.651-1-X | | | 124,00 |
| Abraão Lincoln da Silva Melo | Soldado PM | 587.524-1-X | | | 124,00 |
| Jonatan do Nascimento Soares | Sargento PM | 136.279-1-6 | | | 129,00 |
| Cesar Oliveira da Silva | Soldado PM | 300.055-1-1 | "01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; 01 carregador;" | 516,00 | 129,00 |
| Samuel Lopes de Araújo | Soldado PM | 300.356-1-5 | | | 129,00 |
| Leonildo Alves de Melo | Soldado PM | 307.678-1-0 | | | 129,00 |
| Jonatan do Nascimento Soares | Sargento PM | 136.279-1-6 | | | 106,00 |
| Josiefson Siebra Barros | Soldado PM | 304.064-1-9 | "01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;" | 424,00 | 106,00 |
| Luiz Carlos Gonzaga da Silva | Soldado PM | 300.282-1-X | | | 106,00 |
| Wellington Douglas de Souza de Freitas | Soldado PM | 307.721-1-3 | | | 106,00 |
| Pedro Henrique Oliveira Cortes | Sargento PM | 134.655-1-7 | | | 106,00 |
| Alexandre de Castro Lima | Cabo PM | 300.780-1-2 | "01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;" | 424,00 | 106,00 |
| Luciano Geraldo de Sousa | Soldado PM | 303.486-1-3 | | | 106,00 |
| Alexandre Pereira Paes de Arribamar | Soldado PM | 304.174-1-0 | | | 106,00 |
| Ruberlandio Carneiro Benigno | Cabo PM | 300.510-1-7 | | | 100,00 |
| José Ivan da Silva Filho | Cabo PM | 302.579-1-X | 01 espingarda cal. 12; | 400,00 | 100,00 |
| Lucas Batista de Oliveira | Soldado PM | 300.279-1-4 | | | 100,00 |
| Vicente Gilliard de Araújo | Soldado PM | 306.660-1-1 | | | 100,00 |
| Roger Douglas Silva de Morais | Cabo PM | 301.963-1-7 | | | 137,33 |
| Fábio Nascimento de Moura | Cabo PM | 301.949-1-8 | "01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;" | 412,00 | 137,33 |
| João Paulo Cândido de Carvalho | Soldado PM | 304.337-1-8 | | | 137,33 |
| Elson Cristiano Estácio de Sousa | Cabo PM | 301.769-1-X | | | 140,00 |
| David Coelho Palhano | Soldado PM | 303.117-1-X | "01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;" | 420,00 | 140,00 |
| Alan Jones Silva de Sousa | Soldado PM | 303.490-1-6 | | | 140,00 |
| Witallo Feitosa da Silva Felix | Soldado PM | 305.973-1-1 | | | 137,33 |
| Hugo Vitor Viana do Nascimento | Soldado PM | 303.783-1-8 | "01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;" | 412,00 | 137,33 |
| Gleison Nunes Uchoa | Cabo PM | 301.468-1-6 | | | 137,33 |
| Dioclecio Petronilio da Silva Neto | Soldado PM | 300.079-1-3 | | | 84,80 |
| Jefferson Rocha Holanda Sales | Soldado PM | 587.911-1-3 | | | 84,80 |
| Rafael de Oliveira Donato | Soldado PM | 307.164-1-8 | "01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;" | 424,00 | 84,80 |
| Sérgio Saraiva Almeida | Soldado PM | 305.010-1-2 | | | 84,80 |
| Thierry Rodrigues Menezes | Soldado PM | 306.636-1-6 | | | 84,80 |



| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | "MATERIAL APREENDIDO" | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---------------------------|-------------|--|-------------------|---------------------|
| Josiefson Siebra Barros | Soldado PM | 304.064-1-9 | | | 105,00 |
| Paulo Cesar Castro Freitas | Soldado PM | 300.316-1-X | | | 105,00 |
| Vicente Gilliard de Araújo | Soldado PM | 306.660-1-1 | "01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;" | 420,00 | 105,00 |
| Claudenor Barboza da Silva | Soldado PM | 300.061-1-9 | | | 105,00 |
| Carlos Teixeira Santos | Soldado PM | 304.528-1X | | | 51,50 |
| Alexandro Batista Ricarte de Albuquerque | Soldado PM | 300.007-1-4 | | | 51,50 |
| Edinaldo Raylano Xavier da Silva | Soldado PM | 307.222-1-3 | | | 51,50 |
| Cristian Rocha Leite | Soldado PM | 300.064-1-0 | "01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;" | 412,00 | 51,50 |
| Djonattan Helber Batista de Souza | Soldado PM | 587.289-1-8 | | | 51,50 |
| Manoel Pereira da Silva | Soldado PM | 300.289-1-0 | | | 51,50 |
| Adailson Justino da Silva | Soldado PM | 307.042-1-5 | | | 51,50 |
| Welligton Douglas de Souza de Freitas | Soldado PM | 307.721-1-3 | | | 51,50 |
| Edmilson Castro do Nascimento | Cabo PM | 301.844-1-6 | | | 55,50 |
| Francielo Saboia Pontes | Soldado PM | 306.035-1-6 | | | 55,50 |
| Francisco Wellington Vieira S Filho | Soldado PM | 304.116-1-7 | | | 55,50 |
| Davi Gomes do Vale | Soldado PM | 588.016-1-5 | "01 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38;" | 444,00 | 55,50 |
| Mário de Negreiros Torres | Tenente PM | 308.448-1-5 | | | 55,50 |
| Jotanoel Tome Canabarro | Soldado PM | 587.949-1-0 | | | 55,50 |
| Rômulo de Araújo Silva | Soldado PM | 305.206-1-0 | | | 55,50 |
| Ronaldo Leal Saraiva | Cabo PM | 301.739-1-0 | | | 55,50 |
| Willian Bastos Dias | Soldado PM | 302.195-1-1 | | | 68,66 |
| João Paulo Ribeiro Carvalho | Soldado PM | 588.198-1-6 | | | 68,66 |
| Jotanoel Tome Canabarro | Soldado PM | 587.949-1-0 | "01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;" | 412,00 | 68,66 |
| José Jandemir Gomes | Sargento PM | 118.846-1-X | | | 68,66 |
| Daniel da Silva Soares | Cabo PM | 300.967-1-1 | | | 68,66 |
| Raimundo Kelvis Ferreira da Silva | Cabo PM | 300.921-1-2 | | | 68,66 |
| Silvio Henrique da Silva Gonçalves | Soldado PM | 588.206-1-X | | | 141,33 |
| Francisberg Santos da Silva | Soldado PM | 305.224-1-9 | "01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;" | 424,00 | 141,33 |
| Matheus de Aguiar Mota | Soldado PM | 300.303-1-1 | | | 141,33 |
| Brivaldo Alves de Lima Júnior | Inspetor PC | 404.619-1-4 | | | 89,60 |
| Eloilson Francelino Pereira | Sargento PM | 108.840-1-2 | | | 89,60 |
| Felipe Coutinho Ferreira | Cabo PM | 302.595-1-9 | | | 89,60 |
| João José Liberato Soares | Cabo PM | 300.900-1-2 | | | 89,60 |
| José Alexandre Sousa da Costa | Sargento PM | 135.324-1-9 | "02 revólveres cal.38; 24 munições cal.38" | 896,00 | 89,60 |
| Hudson Lima de Sousa | Cabo PM | 301.071-1-X | | | 89,60 |
| André Luís Silva Saraiva | Cabo PM | 301.745-1-8 | | | 89,60 |
| Elionai Carneiro dos Santos | Soldado PM | 587.296-1-2 | | | 89,60 |
| Francisco de Assis Araújo Sousa | Soldado PM | 106.882-1-3 | | | 89,60 |
| Carlos Augusto Saraiva | Capitão PM | 083.911-1-4 | | | 89,60 |
| TOTAL | | | | | R\$ 9.523,96 |

PM's = 98

Valor Geral = R\$ 9.523,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Espingardas = 01

Pistolas = 02

Carregador = 01

Rifle = 01

*** ** *

PORTARIA Nº. 545/2017-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais civis e militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 545/2017 - GS, 29 DE JUNHO DE 2017

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | "MATERIAL APREENDIDO" | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|--|-------------------|---------------------|
| Raimundo Wilson de Sousa Torres | Subtenente PM | 092.571-1-X | | | 106,00 |
| José Valires Pereira | Sargento PM | 103.420-1-5 | "01 revólver cal.38; 06 munições cal.38" | 424,00 | 106,00 |
| Evaldo Gomes Souza Júnior | Soldado PM | 300.095-1-7 | | | 106,00 |
| Pedro Rafael de Sousa Monteiro | Soldado PM | 307.188-1-X | | | 106,00 |
| José Cláudio Carvalho da Silva | Subtenente PM | 103.328-1-1 | | | 145,33 |
| Francisco Almeida de Sousa Filho | Soldado PM | 303.193-1-1 | "01 pistola cal.380; 09 munições cal.38" | 436,00 | 145,33 |
| Francisco Daniel Sena de Queiroz | Soldado PM | 588.041-1-8 | | | 145,33 |
| Marcel Bucar Paz | Subtenente PM | 125.385-1-0 | "01 revólver cal.38; 06 munições cal.38" | 424,00 | 212,00 |
| Cristiano Rabelo Ferreira | Cabo PM | 301.995-1-0 | | | 212,00 |
| João José de Arimateia Queiroz de Araújo | Sargento PM | 107.989-1-4 | | | 137,33 |
| Gleudson Sales Gomes | Sargento PM | 125.663-1-X | "01 rifle cal.22; 03 munições cal.22" | 412,00 | 137,33 |
| Eduardo Araújo da Cruz | Subtenente PM | 113.109-1-5 | | | 137,33 |
| Mauro Cesar Rodrigues de Castro | Sargento PM | 112.733-1-9 | "01 pistola cal.380; 13 munições cal.380; 01 carregador" | 552,00 | 276,00 |
| Carlos Henrique dos Santos Feitosa | Soldado PM | 302.998-1-7 | | | 276,00 |



| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | "MATERIAL APREENDIDO" | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|---|-------------------|----------------------|
| Dogelan de Paula Sousa | Sargento PM | 108.865-1-1 | | | 402,00 |
| Antônio Cristiano Farias Araújo | Soldado PM | 300.018-1-8 | "02 revólveres cal.38; | 1608,00 | 402,00 |
| Francisco Helder Araújo Soares | Soldado PM | 307.767-1-2 | 02 espingardas cal.12; 02 munições cal.38" | | 402,00 |
| Israel Souza de Castro | Soldado PM | 306.898-1-X | | | 402,00 |
| Dogelan de Paula Sousa | Sargento PM | 108.865-1-1 | | | 106,00 |
| Antônio Cristiano Farias Araújo | Soldado PM | 300.018-1-8 | "01 revólver cal.22; | 424,00 | 106,00 |
| Francisco Helder Araújo Soares | Soldado PM | 307.767-1-2 | 06 munições cal.22" | | 106,00 |
| Israel Souza de Castro | Soldado PM | 306.898-1-X | | | 106,00 |
| Maxisteyner Pinheiro da Silva | Sargento PM | 105.332-1-X | | | 140,00 |
| Alan Paiva de Oliveira | Soldado PM | 306.916-1-X | "01 revólver cal.38; | 420,00 | 140,00 |
| Jhonas Irênio de Aguiar | Soldado PM | 307.744-1-8 | 05 munições cal.38" | | 140,00 |
| Raimundo da Silva Lima | Sargento PM | 108.139-1-3 | | | 93,60 |
| Aldemir Barnardo dos Santos | Soldado PM | 587.821-1-4 | "01 revólver cal.38; | 468,00 | 93,60 |
| Carlos Diego Estanilau Duarte | Soldado PM | 306.796-1-X | 05 munições cal.38; 12 munições cal.380" | | 93,60 |
| José Silva Soares | Soldado PM | 304.401-1-0 | | | 93,60 |
| Francisco Luan de Sousa Paulo | Soldado PM | 304.067-1-0 | | | 93,60 |
| Francisco Antônio Rêgo Pereira | Soldado PM | 108.393-1-9 | | | 100,00 |
| Eduardo Teles de Menezes | Soldado PM | 134.849-1-0 | | | 100,00 |
| Cristiano Botelho Oliveira | Soldado PM | 127.275-1-8 | 01 pistola cal.380; | 400,00 | 100,00 |
| Roberto Pereira dos Santos | Soldado PM | 301.070-1-2 | | | 100,00 |
| Paulo Serio Sobreira Alves | Sargento PM | 112.937-1-9 | | | 112,00 |
| André Bezerra Felipe | Soldado PM | 305.838-1-7 | "01 espingarda cal.36; | 448,00 | 112,00 |
| Rodrigo Barbosa Silva | Soldado PM | 302.552-1-6 | 12 munições cal.36" | | 112,00 |
| Antônio Bezerra Felipe | Soldado PM | 301.338-1-1 | | | 112,00 |
| Paulo Sérgio Sobreira Alves | Sargento PM | 112.937-1-9 | | | 100,00 |
| Antônio Bezerra Felipe | Cabo PM | 301.338-1-1 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 100,00 |
| Rodrigo Barbosa Silva | Cabo PM | 302.552-1-6 | | | 100,00 |
| André Bezerra Felipe | Soldado PM | 305.838-1-7 | | | 100,00 |
| Jardel Bezerra Duarte | Sargento PM | 127.372-1-1 | | | 138,66 |
| Arnaldo Júnior da Silva | Soldado PM | 301.869-1-5 | "01 revólver cal.38; | 416,00 | 138,66 |
| Antônio Jackson Castro de Carvalho | Soldado PM | 587.824-1-6 | 04 munições cal.38" | | 138,66 |
| Marcos Aurelio Dantas dos Santos | Soldado PM | 587.434-1-0 | | | 281,33 |
| Francisco José de Araújo | Soldado PM | 308.188-1-4 | "02 revólveres cal.38; | 844,00 | 281,33 |
| Jocelino Alves de Moraes | Sargento PM | 135.342-1-7 | 11 munições cal.38" | | 281,33 |
| Francisco Rogerio Barbosa de Oliveira | Cabo PM | 302.471-1-6 | | | 135,20 |
| José Pinho Costa Júnior | Soldado PM | 303.846-1-X | "01 revólver cal.22; | 676,00 | 135,20 |
| Carlos Alberto Saraiva Peixoto Júnior | Soldado PM | 307.360-1-X | 69 munições cal.22" | | 135,20 |
| Douglas Saldanha da Silva | Soldado PM | 307.221-1-6 | | | 135,20 |
| Bruno Albuquerque Pereira | Soldado PM | 305.905-1-1 | | | 135,20 |
| Jorge Luiz Ferreira da Silva | Cabo PM | 300.418-1-X | | | 266,66 |
| Ostiano Eduardo de Freitas Júnior | Soldado PM | 587.994-1-6 | 02 revólveres cal.38; | 800,00 | 266,66 |
| Paulo Sérgio Andrade Oliveira | Soldado PM | 304.206-1-6 | | | 266,66 |
| Francisco Gleidson Costa correira | Cabo PM | 302.210-1-X | | | 133,33 |
| Tiago de Paula Araújo | Soldado PM | 306.640-1-9 | 01 revólver cal.38; | 400,00 | 133,33 |
| Desdete Acelino dos Santos Neto | Soldado PM | 302.925-1-0 | | | 133,33 |
| Marcelo Soares Pereira | Soldado PM | 300.752-1-8 | | | 106,00 |
| Gilson Paulino Ribeiro | Soldado PM | 306.871-1-6 | "01 revólver cal.38; | 424,00 | 106,00 |
| Francisco Wellington do Nascimento Marinho | Soldado PM | 303.755-1-3 | 06 munições cal.38" | | 106,00 |
| Jobson do Nascimento Pereira | Soldado PM | 303.526-1-0 | | | 106,00 |
| José Raimundo Luz Nepomuceno | Soldado PM | 303.932-1-X | "01 revólver cal.38; | 420,00 | 210,00 |
| Francisco Itamar Vidal Pneo | Soldado PM | 306.098-1-6 | 05 munições cal.38" | | 210,00 |
| Sidney Pacheco Araújo | Sargento PM | 045.846-1-9 | | | 137,33 |
| Gleidson de Sousa Santos | Sargento PM | 136.223-1-0 | "01 revólver cal.32; | 412,00 | 137,33 |
| José Glauberto Aquino de Oliveira | Soldado PM | 588.083-1-8 | 03 munições cal.32" | | 137,33 |
| TOTAL | | | | | R\$ 10.807,96 |

PM's = 68

Valor Geral = R\$ 10.807,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Espingardas = 03

Pistolas = 03

Carregador = 01

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº. 702/2017-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais civis e militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 702/2017 - GS, 23 DE JUNHO DE 2017

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | "MATERIAL APREENDIDO" | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---------------------------|-------------|--|------------------|---------------------|
| Leandro Salazar Vasconcelos | Soldado PM | 308.407-1-2 | | | 106,00 |
| José Eduardo de Sousa Sampaio | Soldado PM | 100.779-1-5 | | | 106,00 |
| Francisca Rejane r. Rodrigues de Oliveira | Soldado PM | 301.770-1-0 | "01 revólver cal.38; 06 munições cal.38" | 424,00 | 106,00 |
| Hugo Leonardo Gomes Simões | Soldado PM | 308.212-1-1 | | | 106,00 |
| Francisco Regis Leite Freires | Tenente PM | 308.475-1-2 | | | 106,00 |
| Adriano Gonçalves Bezerra | Sargento PM | 136.129-1-9 | "01 pistola cal.635; 06 munições cal.635" | 424,00 | 106,00 |
| José Horlandio Dantas Moreira | Soldado PM | 587.915-1-2 | | | 106,00 |
| Rafael Feitosa Martins | Soldado PM | 587.443-1-X | | | 106,00 |
| Francisco Hélio Andrade de Sousa | Sargento PM | 103.324-1-9 | | | 190,66 |
| Cicero Rogildo Fernandes Magalhães | Cabo PM | 151.707-1-9 | "01 revólver cal.22; 43 munições cal.22" | 572,00 | 190,66 |
| Francisco Ivan de Sá Raulino | Cabo PM | 301.976-1-5 | | | 190,66 |
| Joselito Lucena Filho | Sargento PM | 104.818-1-3 | | | 103,00 |
| Joaquim tavares de Lira Neto | Sargento PM | 110.768-1-5 | "01 revólver cal.32; 03 munições cal.32" | 412,00 | 103,00 |
| Carlos Henrique Duarte Guimarães | Sargento PM | 113.044-1-9 | | | 103,00 |
| Paulo Irving Gomes Lopes | Cabo PM | 301.475-1-0 | | | 103,00 |
| Francisco Gleuter de Oliveira | Sargento PM | 108.502-1-5 | | | 100,00 |
| Taironny Freitas Barbosa | Cabo PM | 301.610-1-7 | | | 100,00 |
| Cicero Diego Nunes Barros | Cabo PM | 302.770-1-5 | 01 revólver cal.38; | 400,00 | 100,00 |
| Carlos Henrique Pinho dos Santos | Cabo PM | 301.873-1-8 | | | 100,00 |
| Elemirton Cavalcante de Moura | Sargento PM | 103.327-1-0 | | | 149,00 |
| Francisco Arlino Gomes Xavier | Cabo PM | 301.537-1-5 | "37 munições cal.40; 03 carregadores" | 596,00 | 149,00 |
| Jarder Pereira Moura | Soldado PM | 305.586-1-8 | | | 149,00 |
| Flávio Silva Dantas | Soldado PM | 306.753-1-2 | | | 149,00 |
| Edney Dias Gomes | Sargento PM | 118.864-1-8 | | | 230,00 |
| Fábio Lima da Silva | Cabo PM | 301.420-1-2 | "01 pistola cal.40; 15 munições cal.40" | 920,00 | 230,00 |
| Francisco Klécio Celestino Barbosa | Cabo PM | 302.378-1-1 | | | 230,00 |
| Egilson Ribeiro da Costa Queiroga | Cabo PM | 301.875-1-2 | | | 230,00 |
| José Valnei Pinheiro Silva | Sargento PM | 101.238-1-9 | "01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.32; 01 espingarda cal.40; | | 334,00 |
| Egídio Carlos Teixeira Júnior | Cabo PM | 304.516-1-9 | 14 munições cal.12; 07 munições cal.36; 06 munições cal.32; 07 munições cal.38" | 1336,00 | 334,00 |
| Carlos Henrique Oliveira | Soldado PM | 588.029-1-3 | | | 334,00 |
| Cicero Holanda Cavalcante Júnior | Soldado PM | 304.305-1-4 | | | 334,00 |
| Diogenes Figueiredo Custodio | Sargento PM | 108.861-1-2 | | | 106,00 |
| Flaviano Timoteo da Silva | Soldado PM | 303.224-1-X | "01 revólver cal.32; 06 munições cal.32" | 424,00 | 106,00 |
| Josemar Gomes de Lima | Soldado PM | 300.257-1-7 | | | 106,00 |
| Wyslei Sampaio Bezerra | Soldado PM | 587.490-1-X | | | 106,00 |
| Cicero Marcondes de Andrade | Sargento PM | 103.415-1-5 | | | 5,00 |
| Cicero Gomes Freiras Júnior | Sargento PM | 136.084-1-5 | "01 munição cal.762; 03 munições cal.38" | 20,00 | 5,00 |
| José Wlivan do Nascimento Félix | Soldado PM | 305.331-1-9 | | | 5,00 |
| José Robson Hércules Lima Monteiro | Soldado PM | 300.251-1-3 | | | 5,00 |
| Diogenes Figueiredo Custodio | Sargento PM | 108.861-1-2 | | | 44,89 |
| José Welson da Silva Rodrigues | Soldado PM | 303.710-1-1 | | | 44,89 |
| Carlos Magno Teixeira Bezerra | Cabo PM | 302.615-1-8 | | | 44,89 |
| Uelinton Costa da Silva | Cabo PM | 300.370-1-7 | | | 44,89 |
| Francisco Regis Leite Freires | Tenente PM | 308.475-1-2 | "01 espingarda cal.12; 01 munição cal.12" | 404,00 | 44,89 |
| Adriano da Silva Sousa | Sargento PM | 135.719-1-0 | | | 44,89 |
| Francisco Jardel Marques Pereira | Soldado PM | 300.132-1-2 | | | 44,89 |
| Francisco Valderi da Silva dos Santos | Soldado PM | 303.517-1-1 | | | 44,89 |
| Naason Abisaf Leite de Lima | Soldado PM | 303.310-1-X | | | 44,89 |
| Kleber Alexandre da Silva Mendonça | Sargento PM | 127.367-1-1 | | | 201,00 |
| Ricardo de Oliveira carvalho | Cabo PM | 300.615-1-9 | "02 espingardas cal.12; 01 munição cal.12" | 804,00 | 201,00 |
| Carlos Henrique Pinho dos Santos | Cabo PM | 301.873-1-8 | | | 201,00 |
| Rafael Pereira de Sousa | Soldado PM | 304.263-1-2 | | | 201,00 |
| Heidy Cunha da Silva | Soldado PM | 135.257-1-4 | | | 133,33 |
| Márcio Régio dos Santos Lopes | Soldado PM | 136.298-1-1 | 01 espingarda cal.12 | 400,00 | 133,33 |
| Manoel Rodrigues de Andrade Júnior | Soldado PM | 301.072-1-7 | | | 133,33 |
| Jodeci Silva Albuquerque | Sargento PM | 100.686-1-4 | | | 68,66 |
| Rogério Ferreira Rodrigues | Sargento PM | 136.046-1-4 | | | 68,66 |
| Gleydson Queiroz Moreira | Cabo PM | 301.118-1-8 | "01 revólver cal.38; 03 munições cal.38" | 412,00 | 68,66 |
| Francisco Narcélio da Silva | Cabo PM | 302.441-1-7 | | | 68,66 |
| Paulo Augusto Amaro da Silva | Soldado PM | 301.908-1-5 | | | 68,66 |
| Ivo Braga Lima Júnior | Soldado PM | 305.459-1-5 | | | 68,66 |
| Adriano da Silva Sousa | Sargento PM | 135.719-1-0 | | | 105,00 |
| José dos Santos Fernandes | Cabo PM | 302.637-1-5 | "01 revólver cal.32; 05 munições cal.32" | 420,00 | 105,00 |
| José Jailson Alexandre Dantas | Soldado PM | 300.243-1-1 | | | 105,00 |
| José Wlivan do Nascimento Felix | Soldado PM | 305.331-1-9 | | | 105,00 |
| Adriano da Silva Sousa | Sargento PM | 135.719-1-0 | | | 108,00 |
| Jospe dos Santos Fernandes | Cabo PM | 302.637-1-5 | "01 revólver cal.38; 08 munições cal.38" | 432,00 | 108,00 |
| Wagner Luiz de Araújo | Soldado PM | 305.012-1-7 | | | 108,00 |
| Rafaelo Bandeira Ferreira | Soldado PM | 587.445-1-4 | | | 108,00 |
| Adriano da Silva Sousa | Sargento PM | 135.719-1-0 | | | 108,00 |
| Johny Marinho de Faria | Soldado PM | 588.081-1-3 | "01 revólver cal.32; 08 munições cal.32" | 432,00 | 108,00 |
| Itanir Ruda de Oliveira Araújo | Soldado PM | 587.351-1-6 | | | 108,00 |
| Alisson Rodrigues Alencar | Soldado PM | 300.010-1-X | | | 108,00 |
| Valdeir Pedro da Silva | Sargento PM | 134.686-1-3 | | | 100,00 |
| José Wlivan do Nascimento Felix | Soldado PM | 305.331-1-9 | | | 100,00 |
| Alisson Rodrigues Alencar | Soldado PM | 300.010-1-X | 01 revólver cal.32 | 400,00 | 100,00 |
| José Jailson Alexandre Dantas | Soldado PM | 300.243-1-1 | | | 100,00 |



| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | "MATERIAL APREENDIDO" | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|-----------------------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------------|----------------------|
| Valdeir Pedro da Silva | Sargento PM | 134.686-1-3 | | | 100,00 |
| Orlando de Lima Santos | Sargento PM | 136.485-1-4 | | | 100,00 |
| Rafaelo Bandeira Ferreira | Soldado PM | 587.445-1-4 | 01 revólver cal.32 | 400,00 | 100,00 |
| Felipe Nere de Sousa | Soldado PM | 302.646-1-4 | | | 100,00 |
| Joel Pereira Cavalcante | Cabo PM | 302.052-1-9 | | | 100,00 |
| Diego Roger de Souza Barros | Soldado PM | 303.220-1-0 | | | 100,00 |
| Emanuel Gomes de Sousa | Soldado PM | 587.702-1-3 | 01 revólver cal.32 | 400,00 | 100,00 |
| Rubens Mendes Martins | Soldado PM | 303.525-1-3 | | | 100,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 10.031,94 |

PM's = 85

Valor Geral = R\$ 10.031,94

Armamento Apreendido:

Revolvers = 13

Espingardas = 06

Pistolas = 02

Carregadores = 03

*** ** *

PORTARIA Nº. 703/2017-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais civis e militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 703/2017 - GS, 23 DE JUNHO DE 2017

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | "MATERIAL APREENDIDO" | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|---|-------------------|---------------------|
| Leandro Salazar Vasconcelos | Tenente PM | 308.407-1-2 | | | 218,00 |
| José Eduardo de Sousa Sampaio | Sargento PM | 100.779-1-5 | | | 218,00 |
| Francisca Rejane Rolim R de Oliveira | Cabo PM | 301.770-1-0 | "01 pistola cal.40; 09 munições cal.09" | 872,00 | 218,00 |
| Hugo Leonardo Gomes Simões | Soldado PM | 308.212-1-1 | | | 218,00 |
| Thiago Felipe Holanda Araújo | Tenente PM | 308.522-1-4 | | | 113,00 |
| Maurício Carvalho da Silva | Soldado PM | 305.692-1-0 | | | 113,00 |
| Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho | Soldado PM | 307.929-1-2 | "01 pistola cal.635; 13 munições cal.635" | 452,00 | 113,00 |
| Paulo André Rodrigues de Moraes | Soldado PM | 308.299-1-3 | | | 113,00 |
| José dos Santos Daniel | Soldado PM | 135.790-1-6 | | | 53,00 |
| Anderson Roberto da Silva Alencar | Soldado PM | 301.087-1-X | | | 53,00 |
| Francisco Carlos de Freitas Sousa | Sargento PM | 107.026-1-5 | | | 53,00 |
| Jefferson George Freitas de Macedo | Soldado PM | 111.542-1-2 | "01 revólver cal.32; 06 munições cal.32" | 424,00 | 53,00 |
| Raimundo Luiz Freitas Neto | Soldado PM | 136.031-1-1 | | | 53,00 |
| Daimiller da Silva Santiago | Sargento PM | 127.552-1-X | | | 53,00 |
| Gleidson de Abreu ferreira | Soldado PM | 134.960-1-3 | | | 53,00 |
| Yuri Ribeiro de Mendonça | Soldado PM | 587.491-1-7 | | | 53,00 |
| Simplicio Mota da Silva | Subtenente PM | 014.533-1-9 | | | 111,00 |
| Reginaldo Costa Aguiar | Sargento PM | 108.483-1-8 | "01 pistola cal.380; 11 munições cal.38" | 444,00 | 111,00 |
| Alexandre de Castro Lima | Cabo PM | 300.780-1-2 | | | 111,00 |
| Roberto Pereira dos Santos | Cabo PM | 301.070-1-2 | | | 111,00 |
| Francisco Eriavando Barbosa Braz | Soldado PM | 304.510-1-5 | "02 revólveres cal.38; 01 pistola cal.380; 15 munições cal.380; 08 munições cal.38" | 1292,00 | 323,00 |
| Antônio José dos Santos | Soldado PM | 135.011-1-4 | | | 323,00 |
| Reginaldo Costa Aguiar | Soldado PM | 108.483-1-8 | | | 323,00 |
| Simplicio Mota da Silva | Soldado PM | 014.533-1-9 | | | 323,00 |
| Pauleny Bezerra Dutra | Subtenente PM | 104.778-1-6 | | | 141,33 |
| Kairo de Goes Holanda | Soldado PM | 306.391-1-1 | "01 revólver cal.32; 06 munições cal.32" | 424,00 | 141,33 |
| Chales Moisés de Almeida | Cabo PM | 301.994-1-3 | | | 141,33 |
| João Batista Soares Barroso | Soldado PM | 029.413-1-7 | | | 170,66 |
| Jeronimo Alves Rufino Júnior | Soldado PM | 113.098-1-X | | | 170,66 |
| Iranildo Martins da Silva | Soldado PM | 127.225-1-6 | "01 pistola cal.40; 28 munições cal.40" | 1024,00 | 170,66 |
| Francisco Everton Forte Ferreira | Soldado PM | 134.669-1-2 | | | 170,66 |
| Sebastião Clóvis da Silva | Soldado PM | 302.839-1-0 | | | 170,66 |
| Francisco José da Silva Ferreira | Soldado PM | 302.263-1-3 | | | 170,66 |
| Ednardo dos Reis Arruda | Soldado PM | 103.839-1-9 | | | 106,00 |
| João Paulo de Macedo Marcolino | Soldado PM | 300.417-1-2 | "01 revólver cal.32; 06 munições cal.32" | 424,00 | 106,00 |
| Rafael Venancio Pereira de Oliveira | Soldado PM | 301.407-1-0 | | | 106,00 |
| Alan Rocha Monteiro | Soldado PM | 301.084-1-8 | | | 106,00 |
| Luiz Washington Brito dos Santos | Sargento PM | 039.362-1-X | | | 187,00 |
| Francisco Rubthon Pereira de Oliveira | Soldado PM | 303.979-1-6 | "01 espingarda cal.12; 26 munições cal.12; 23 munições cal.380; 38 munições cal.40;" | 748,00 | 187,00 |
| Antônio Adairton Oliveira Sales Júnior | Soldado PM | 303.072-1-6 | | | 187,00 |
| Israel de Carvalho Abreu | Soldado PM | 304.348-1-1 | | | 187,00 |
| José Ricardo da Costa Serafim | Sargento PM | 104.493-1-6 | | | 106,00 |
| Alcir Menezes da Silva | Sargento PM | 109.913-1-5 | "01 revólver cal.38; 06 munições cal.38" | 424,00 | 106,00 |
| Marcus Vinicius Montenegro da Costa | Soldado PM | 304.555-1-7 | | | 106,00 |
| Raul Santana Oliveira | Soldado PM | 587.981-1-8 | | | 106,00 |
| Antônio Carlos Rodrigues de Assis | Sargento PM | 107.984-1-8 | | | 104,50 |
| William de Aquino Sousa | Sargento PM | 094.456-1-7 | | | 104,50 |
| Rosemberg Rodrigues dos Santos | Sargento PM | 127.646-1-8 | | | 104,50 |
| Francisco Carlos de Oliveira Junior | Sargento PM | 134.656-1-4 | "02 revólveres cal.38; 08 munições cal.38; 01 munição cal.380" | 836,00 | 104,50 |
| José Alexandro Araripe da Silva | Sargento PM | 135.967-1-9 | | | 104,50 |
| Cicero Marcos Viana dos Santos | Soldado PM | 303.595-1-8 | | | 104,50 |
| Francisco Alisson Silva Mendes | Soldado PM | 588.065-1-X | | | 104,50 |
| Anderson da Silva Aragão | Soldado PM | 303.831-1-7 | | | 104,50 |



| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | "MATERIAL APREENDIDO" | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|--|-------------------|----------------------|
| Carlos Alberto de Oliveira | Sargento PM | 110.066-1-2 | | | 207,00 |
| José Alessandro Araripe da Silva | Sargento PM | 135.967-1-9 | "01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.12; 07 munições cal.38" | 828,00 | 207,00 |
| Francisco Oliveira Lopes Júnior | Sargento PM | 135.266-1-3 | | | 207,00 |
| Cicero Marcos Viana dos Santos | Soldado PM | 303.595-1-8 | | | 207,00 |
| Carlos Alberto de Oliveira | Sargento PM | 110.066-1-2 | | | 106,00 |
| Marcio Silva Costa | Cabo PM | 151.720-1-0 | "01 revólver cal.38; 06 munições cal.38" | 424,00 | 106,00 |
| Luciano Geraldo de Sousa | Soldado PM | 303.486-1-3 | | | 106,00 |
| Francisco Alisson Lima Mendes | Soldado PM | 588.065-1-X | | | 106,00 |
| Carlos Alberto de Oliveira | Sargento PM | 110.066-1-2 | | | 103,00 |
| Teogenes Nunes de Oliveira | Sargento PM | 127.387-1-4 | "01 revólver cal.38; 03 munições cal.38" | 412,00 | 103,00 |
| Luciano Geraldo de Sousa | Soldado PM | 303.486-1-3 | | | 103,00 |
| Cicero Marcos Viana dos Santos | Soldado PM | 303.595-1-8 | | | 103,00 |
| Francisco Evandro Marinho | Soldado PM | 108.401-1-2 | | | 138,67 |
| Francisco Fernando Ferreira Viera | Soldado PM | 587.730-1-8 | "01 rifle cal.38; 04 munições cal.38" | 416,00 | 138,66 |
| Francisco Alex de Araújo | Soldado PM | 307.568-1-9 | | | 138,66 |
| José Francisco de Souza Nascimento | Sargento PM | 107.939-1-2 | | | 138,66 |
| Francisco Leandro Ferreira da Silva | Soldado PM | 307.174-1-4 | "01 revólver cal.38; 04 munições cal.38" | 416,00 | 138,66 |
| Diocélio Alves Morais | Soldado PM | 304.469-1-7 | | | 138,66 |
| Francisco Iranildo Alves de Freitas | Soldado PM | 135.083-1-3 | | | 200,00 |
| Antônio José da Silva Ferreira | Soldado PM | 304.229-1-0 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 200,00 |
| José Renato de Sousa Pereira | Sargento PM | 136.458-1-7 | | | 140,00 |
| Aluizio dos Santos Tavares | Cabo PM | 300.702-1-6 | "01 revólver cal.38; 05 munições cal.38" | 420,00 | 140,00 |
| Ricardo Salvino de Souza | Soldado PM | 304.346-1-7 | | | 140,00 |
| Marcílio de Magalhães Tertó | Sargento PM | 134.623-1-3 | | | 149,33 |
| Sérgio Gomes Vieira | Sargento PM | 151.698-1-8 | "01 revólver cal.38; 12 munições cal.38" | 448,00 | 149,33 |
| Rubem Silva Rodrigues | Sargento PM | 304.244-1-7 | | | 149,33 |
| Lourenço Nunes de Azevedo Neto | Sargento PM | 118.937-1-6 | | | 119,43 |
| Marcos Alves Barbosa | Sargento PM | 127.426-1-4 | | | 119,43 |
| Antônio Magno Alves de Cunha | Soldado PM | 303.488-1-8 | "01 revólver cal.38; 09 munições cal.38; 01 revólver cal.38" | 836,00 | 119,43 |
| Silvio Henrique da Silva Gonçalves | Soldado PM | 588.206-1-X | | | 119,43 |
| Matheus de Aguiar Mota | Soldado PM | 300.303-1-1 | | | 119,43 |
| Francisberg Santos da Silva | Soldado PM | 305.224-1-9 | | | 119,43 |
| Marcelo Alves da Silva | Soldado PM | 304.934-1-9 | | | 119,43 |
| TOTAL | | | | | R\$ 11.963,93 |

PM's = 86

Valor Geral = R\$ 11.963,93

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 02

Pistolas = 05

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº. 757/2017-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais civis e militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 757/2017 - GS, 04 DE JULHO DE 2017

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | "MATERIAL APREENDIDO" | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|--|-------------------|---------------------|
| Assis Holanda Lima | Tenente PM | 308.439-1-6 | | | 174,29 |
| Francisco Maurício Ferreira Santiago | Subtenente PM | 034.382-1-X | | | 174,29 |
| Saulo Raphael C. Montenegro | Cabo PM | 301.786-1-0 | "01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.12; 02 munições cal.12; 03 munições cal.38; 01 pistola cal.380" | 1220,00 | 174,29 |
| Levy de Souza Passos | Cabo PM | 301.062-1-0 | | | 174,29 |
| José Airtón Ferreira Pontes | Soldado PM | 306.295-1-5 | | | 174,29 |
| Lucas Matias Ferreira | Soldado PM | 306.936-1-2 | | | 174,29 |
| Thiago Moura de Brito | Soldado PM | 588.122-1-8 | | | 174,29 |
| Carlos Diego de Lima Ferreira | Soldado PM | 306.950-1-1 | | | 106,00 |
| Paulo Regis Silva Nascimento | Soldado PM | 307.127-1-4 | "01 revólver cal.38; 06 munições cal.38" | 424,00 | 106,00 |
| Diermeson Maia Irineu | Soldado PM | 307.602-1-2 | | | 106,00 |
| Marcos Lima Paes | Tenente PM | 098.439-1-4 | | | 106,00 |
| Glauber José Barbosa do Nascimento | Subtenente PM | 108.131-1-5 | | | 105,00 |
| Flávio Nascimento Rodrigues | Sargento PM | 135.136-1-9 | "01 revólver cal.38; 05 munições cal.38" | 420,00 | 105,00 |
| Josailton de Araújo Sousa | Sargento PM | 109.977-1-2 | | | 105,00 |
| Magno Rodrigues de Sousa | Soldado PM | 303.449-1-X | | | 105,00 |
| Antônio Carlos Rodrigues de Assis | Sargento PM | 107.984-1-8 | | | 106,00 |
| Francisco Augusto da Silva | Sargento PM | 110.088-1-X | "01 revólver cal.38; 06 munições cal.38" | 424,00 | 106,00 |
| José Alessandro Araripe da Silva | Sargento PM | 135.967-1-9 | | | 106,00 |
| Diego Pedrosa Costa | Cabo PM | 300.432-1-9 | | | 106,00 |
| Antônio Marcos de Sousa | Sargento PM | 109.200-1-9 | "01 revólver cal.32; 05 munições cal.32" | 420,00 | 210,00 |
| Wesley de Sousa Serpa | Soldado PM | 587.485-1-X | | | 210,00 |
| Rhugard Medeiros Xavier | Sargento PM | 127.127-1-5 | | | 133,33 |
| Jobson Antunes de Alencar Sousa | Soldado PM | 305.687-1-0 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 133,33 |
| Cicero Samuel do Nascimento Alencar | Soldado PM | 307.495-1-0 | | | 133,33 |
| Aldenir Soares Rodrigues | Sargento PM | 135.825-1-3 | | | 117,00 |
| José Amaldo Bento de Melo | Cabo PM | 301.351-1-3 | "01 revólver cal.38; 17 munições cal.38" | 468,00 | 117,00 |
| Lindemberg Rodrigues da Silva | Soldado PM | 304.578-1-1 | | | 117,00 |
| Neemias Rodrigues dos Santos | Soldado PM | 304.476-1-1 | | | 117,00 |



| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | "MATERIAL APREENDIDO" | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---------------------------|-------------|---|-------------------|---------------------|
| Jarbas Ramos de Oliveira | Sargento PM | 135.054-1-1 | | | 136,00 |
| Lucas Chaves Lobo | Cabo PM | 300.882-1-2 | | | 136,00 |
| Bismark Vasco de Oliveira Sousa | Soldado PM | 307.170-1-5 | "01 revólver cal.38; 02 munições cal.38" | 408,00 | 136,00 |
| Cláudio Wagner Gomes Vasconcelos | Sargento PM | 135.165-1-0 | | | 133,33 |
| Igor Paiva Campelo | Soldado PM | 303.283-1-0 | 01 revólver cal.22 | 400,00 | 133,33 |
| Antônio Jonatha Nascimento de Lima | Soldado PM | 303.686-1-4 | | | 133,33 |
| Eronildo Saturno Ferreira | Cabo PM | 151.628-1-3 | | | 136,00 |
| Daniele Ferreira Goiana | Cabo PM | 302.177-1-3 | "01 revólver cal.38; 02 munições cal.38" | 408,00 | 136,00 |
| Eliabe Angelo Moreira | Soldado PM | 305.766-1-6 | | | 136,00 |
| Cicero Herbert da Silva Santos | Cabo PM | 152.197-1-8 | | | 141,33 |
| Rafael Medeiros Leite | Soldado PM | 303.972-1-5 | "01 revólver cal.32; 06 munições cal.32" | 424,00 | 141,33 |
| Djacir Pereira da Silva | Soldado PM | 304.043-1-9 | | | 141,33 |
| Francisco Ramon Borges de Barros | Soldado PM | 301.443-1-7 | | | 105,00 |
| Saulo Dias da Silva | Soldado PM | 303.487-1-0 | "01 revolver cal.38; 05 munições cal.38" | 420,00 | 105,00 |
| Francisco Fábio Queiroz de Oliveira | Soldado PM | 305.449-1-9 | | | 105,00 |
| Willame Brigido de Oliveira | Soldado PM | 304.234-1-0 | | | 105,00 |
| James Nogueira de Carvalho | Cabo PM | 302.883-1-9 | | | 81,60 |
| João Henrique Correia | Soldado PM | 307.151-1-X | | | 81,60 |
| Daniel Henrique Cunha Guimarães | Soldado PM | 308.143-1-2 | "01 revólver cal.32; 02 munições cal.32" | 408,00 | 81,60 |
| Daniel Fontinele de Oliveira | Soldado PM | 307.426-1-3 | | | 81,60 |
| Renan Galvão Guimarães | Soldado PM | 307.062-1-8 | | | 81,60 |
| João Henrique Correia | Soldado PM | 307.151-1-X | | | 81,60 |
| Daniel Henrique Cunha Guimarães | Soldado PM | 308.143-1-2 | | | 81,60 |
| Daniel Fontinele de Oliveira | Soldado PM | 307.426-1-3 | "01 revólver cal.38; 02 munições cal.38" | 408,00 | 81,60 |
| James Nogueira de Carvalho | Cabo PM | 302.883-1-9 | | | 81,60 |
| Renan Galvão Guimarães | Soldado PM | 307.062-1-8 | | | 81,60 |
| Afonso Martins de Barros | Sargento PM | 118.985-1-3 | "01 revólver cal.38; 05 munições cal.38" | 420,00 | 210,00 |
| João Paulo Saraiva da Silva | Soldado PM | 306.270-1-6 | | | 210,00 |
| Felipe Lima da Silva | Soldado PM | 306.030-1-X | | | 141,33 |
| José Roberto de Sousa Façanha | Soldado PM | 302.783-1-3 | "01 revólver cal.38; 06 munições cal.38" | 424,00 | 141,33 |
| Patricio Silva de Sousa | Soldado PM | 304.171-1-9 | | | 141,33 |
| Francisco Ednardo Cavalcante Filho | Cabo PM | 301.539-1-X | | | 106,00 |
| Erlon Leonardo Figueiredo | Soldado PM | 303.179-1-2 | "01 revólver cal.38; 06 munições cal.38" | 424,00 | 106,00 |
| Francisco Wellington Vieira Santana Filho | Soldado PM | 304.116-1-7 | | | 106,00 |
| Fábio Vieira Gomes | Soldado PM | 306.027-1-4 | | | 106,00 |
| José Ricardo Vieira Figueiredo | Soldado PM | 300.250-1-6 | | | 141,33 |
| Michael Romelays Araújo Vieira | Soldado PM | 307.101-1-8 | "01 revólver cal.38; 06 munições cal.38" | 424,00 | 141,33 |
| Júlio André Arruda Leite | Soldado PM | 300.263-1-4 | | | 141,33 |
| Francisco Janio das Neves | Cabo PM | 300.595-1-4 | | | 60,56 |
| Wallacy Ferreira Grangeiro | Soldado PM | 303.181-1-0 | | | 60,56 |
| João Filho Elias Rocha | Soldado PM | 304.187-1-9 | | | 60,56 |
| Aarão Bruno Verrissimo de Sousa | Soldado PM | 304.208-1-0 | "01 revólver cal.38; 06 munições cal.38" | 424,00 | 60,56 |
| José Franciando Duarte | Soldado PM | 305.751-1-3 | | | 60,56 |
| Alcivan Andrade | Soldado PM | 305.732-1-8 | | | 60,56 |
| Leandro Lima Nascimento | Soldado PM | 300.272-1-3 | | | 60,56 |
| Rui César de Almeida Menezes | Soldado PM | 303.807-1-1 | | | 137,33 |
| José Airtton Almeida Uchôa | Cabo PM | 302.381-1-7 | "01 espingarda cal.32; 03 munições cal.32" | 412,00 | 137,33 |
| Francisco de Assis Araújo Sousa | Sargento PM | 106.882-1-3 | | | 137,33 |
| TOTAL | | | | | R\$ 9.179,92 |

PM's = 76

Valor Geral = R\$ 9.179,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Espingardas = 02

Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº 837/2017-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 837/2017-GS, DE 17 DE JULHO DE 2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | MÊS/ANO | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------------|------------|
| | | | MAIO/2017 | | 8 dias | R\$ 96,88 | |
| CARLOS RENNY ARAUJO DE VASCONCELOS | Assessor Técnico | 300.423-1-X | JUNHO/2017 | | 21 dias | R\$ 254,31 | |
| | | | JULHO/2017 | R\$ 12,11 | 21 dias | R\$ 254,31 | R\$ 871,92 |
| | | | AGOSTO/2017 | | 22 dias | R\$ 266,42 | |
| | | | JUNHO/2017 | | 21 dias | R\$ 254,31 | |
| ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO | Assessor Técnico | 300.424-1-7 | JULHO/2017 | R\$ 12,11 | 21 dias | R\$ 254,31 | R\$ 775,04 |
| | | | AGOSTO/2017 | | 22 dias | R\$ 266,42 | |
| | | | JUNHO/2017 | | 15 dias | R\$ 181,65 | |
| THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA | Assessor Técnico | 300.428-1-6 | JULHO/2017 | R\$ 12,11 | 21 dias | R\$ 254,31 | R\$ 702,38 |
| | | | AGOSTO/2017 | | 22 dias | R\$ 266,42 | |

*** **

PORTARIA Nº 838/2017-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 838/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--|-----------------------------|-------------|------|--------|
| ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA | Articulador | 300.182-1-4 | A | 44 |
| ALOISIO RODRIGUES DA SILVA | Motorista | 105.595-1-0 | A/S | 88 |
| ANA GLADS DE QUEIROZ ROLIM | Assessor Técnico | 300.391-1-4 | A | 44 |
| CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA | Articulador | 300.176-1-7 | A | 44 |
| CILEIA MARIA DO NASCIMENTO | Assessor Técnico | 300.180-1-X | A | 44 |
| FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES | Assessor Técnico | 300.287-1-6 | A | 44 |
| GERALDO MATOS LIMA | Agente de Administração | 011.067-1-6 | A/F | 88 |
| JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 002.565-1-X | M | 44 |
| LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA | Auxiliar de Serviços Gerais | 003.243-1-0 | A/M | 88 |
| MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL | Ouvidor | 300.181-1-7 | A | 44 |
| SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA | Assessor Técnico | 300.400-1-5 | A | 44 |
| TATIANY ISMAEL DE SOUSA | Articulador | 300.184-1-9 | A | 44 |
| VALDIR DE SOUSA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 087.540-1-2 | A/E | 88 |

*** **

PORTARIA Nº 839/2017-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 839/2017-GS, DE 17 DE JULHO DE 2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--|-----------------------------|-------------|-----------------|------------|-------------|
| ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO | Assessor Técnico | 300.424-1-7 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA | Articulador | 300.182-1-4 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| ALOISIO RODRIGUES DA SILVA | Motorista | 105.595-1-0 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA | Coordenador | 300.401-1-2 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| ANA GLADS DE QUEIROZ ROLIM | Assessor Técnico | 300.391-1-4 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO | Datilógrafo | 103.787-1-0 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA | Motorista | 083.631-3-7 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| BRUNO SARAIVA RODRIGUES | Orientador de Célula | 300.172-1-8 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| CARLOS RENNY ARAUJO DE VASCONCELOS | Assessor Técnico | 300.423-1-X | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA | Articulador | 300.176-1-7 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| CILEIA MARIA DO NASCIMENTO | Assessor Técnico | 300.180-1-X | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES | Assessor Técnico | 300.267-1-6 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| GERALDO MATOS LIMA | Agente de Administração | 011.067-1-6 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 002.565-1-X | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO | Assessor Técnico | 300.178-1-1 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA | Auxiliar de Serviços Gerais | 003.243-1-0 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| MANOEL EVALDO LOPES OLIVEIRA | Agente de Administração | 001.160-1-7 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE | Assessor Chefe | 300.173-1-5 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL | Ouvidor | 300.181-1-7 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO | Articulador | 402.967-1-9 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS | Agente de Administração | 003.271-1-5 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| MAYARA SUZY FERNANDES NOTTINGHAM | Articulador | 300.417-1-2 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES | Coordenador | 300.175-1-X | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA | Articulador | 300.036-1-6 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| RAFAELE SILVA DOS SANTOS | Assessor Técnico | 300.273-1-0 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA | Assessor Técnico | 300.400-1-5 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| TATIANY ISMAEL DE SOUSA | Articulador | 300.184-1-9 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA | Assessor Técnico | 300.428-1-6 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |
| VALERIA DE NOROES MILFONT | Orientador de Célula | 300.396-1-0 | R\$ 12,11 | 20 dias | R\$ 242,20 |

*** **

PORTARIA Nº 840/2017-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 840/2017-GS, DE 17 DE JULHO DE 2017

| Nº | NOME | MATRÍCULA | VALOR |
|----|-------------------------------------|-------------|-----------|
| 1 | ALESSANDRA SOARES DE FARIAS | 300.385-1-7 | R\$ 56,00 |
| 2 | ANA PATRICIA CARVALHO DA CRUZ | 300.426-1-1 | R\$ 56,00 |
| 3 | ANTONIA VANESSA TAVARES MARIANO | 300.390-1-7 | R\$ 56,00 |
| 4 | BARBARA VICTORIA DA SILVA DAMASCENO | 300.419-1-7 | R\$ 56,00 |
| 5 | CAMILA ELLEN NEPOMUCENO MOURA | 300.373-1-6 | R\$ 56,00 |
| 6 | ELIAS DOS SANTOS ALVES | 300.369-1-3 | R\$ 56,00 |
| 7 | FELIPE CARVALHO COSTA | 300.361-1-5 | R\$ 56,00 |
| 8 | FRANCISCO DIEGO FLORENCIO MOREIRA | 300.386-1-4 | R\$ 56,00 |



| Nº | NOME | MATRÍCULA | VALOR |
|----|------------------------------------|-------------|-----------|
| 9 | GABRIEL DUARTE DE MORAIS | 300.375-1-0 | R\$ 56,00 |
| 10 | GABRIEL GILSON PINHEIRO DOS SANTOS | 300.387-1-1 | R\$ 56,00 |
| 11 | JAINARA DOS SANTOS GOMES | 300.420-1-8 | R\$ 56,00 |
| 12 | JANDESON PEREIRA DE ALMEIDA | 300.421-1-5 | R\$ 56,00 |
| 13 | KALINNA OLIVEIRA SILVA | 300.368-1-6 | R\$ 56,00 |
| 14 | KATIANE PAIXAO RODRIGUES | 300.388-1-9 | R\$ 56,00 |
| 15 | LUCAS HENRIQUE PEIXOTO DE CARVALHO | 300.427-1-9 | R\$ 56,00 |
| 16 | MARIA CARMEM LIMA DA CRUZ | 300.362-1-2 | R\$ 56,00 |
| 17 | MATHEUS LOPES DA SILVA | 300.422-1-2 | R\$ 56,00 |
| 18 | NATANAEL DO NASCIMENTO SOARES | 300.372-1-9 | R\$ 56,00 |
| 19 | SAMARA MODESTO SILVA | 300.364-1-7 | R\$ 56,00 |
| 20 | VIVIANE DE LIMA PEREIRA | 300.389-1-6 | R\$ 56,00 |
| 21 | YAGO DE OLIVEIRA EUGENIO DUARTE | 300.370-1-4 | R\$ 56,00 |

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº250/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, conforme o processo nº 4311419/2017, que chegou autorizado para pagamento em 27/06/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 250/2017-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--|------------------|-------|-----------------|-------------------------------------|---------|-------|-------|
| | | | | | QTD | VALOR | TOTAL |
| Aline Vasconcelos de Oliveira | Delegado | IV | 13 a 14/06/2017 | Amontada para Itarema | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Alisson Gomes da Silva | Delegado | IV | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Antônio Moisés Fernandes da Costa | Delegado | IV | 13 a 14/06/2017 | Guaramiranga para Itarema | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Bruno da Rocha Montenegro | Delegado | IV | 13 a 14/06/2017 | Itapajé para Itarema | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Everton José Pesse | Delegado | IV | 13 a 14/06/2017 | Acaraú para Itarema | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Jesiel Gerson Kavrov Júnior | Delegado | IV | 13 a 14/06/2017 | Santana do Acaraú para Itarema | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Márcio Luiz de Melo Ferreira | Delegado | IV | 13 a 14/06/2017 | Massapê para Itarema | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Marcos Aurélio Elias de França | Delegado | IV | 13 a 14/06/2017 | Fortaleza para Itarema | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Aíron Rocha de Oliveira | Escrivão | V | 13 a 14/06/2017 | Uruburetama para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Bruna Barroso Lima | Escrivão | V | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Lucivaldo Tavares da Silva | Escrivão | V | 13 a 14/06/2017 | Santana do Acaraú para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Geovani Souza Silva | Escrivão | V | 13 a 14/06/2017 | Guaramiranga para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Helder de Meneses Júnior | Escrivão | V | 13 a 14/06/2017 | Amontada para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Pedro Henrique Braga de Moura | Escrivão | V | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Rafael Meireles Oliveira Padilha | Escrivão | V | 13 a 14/06/2017 | Sobral para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Roberta Mahony dos Santos Silva | Escrivão | V | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Tiago Coelho Ponte | Escrivão | V | 13 a 14/06/2017 | Fortaleza para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Antônio Valter Santos da Silva | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Guaramiranga para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Antônio Ximenes Nepomuceno | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Itapajé para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Massapê para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Carlos Eduardo Amâncio Lira | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Bela Cruz para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Carlos Rinkley Fernandes Barbosa | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Santana do Acaraú para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Cláudio Oliveira Silva | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Cristiano Antunes Ripardo | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Uruburetama para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Demetrius Herbert Aires de Araújo | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Acaraú para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Diones Pedro Gomes | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Massapê para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Evanice de Paula Cavalcante de Meneses | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Felipe Fernandes Valente Júnior | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Santana do Acaraú para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Lindomar de Sousa Barreto | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Umirim para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Hélia Maria de Lima Freitas | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Henrique Aguiar Simões | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Fortaleza para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| João Ramon Franklin Gadelha de Sousa | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Jijoca de Jericoacoara para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Amilton Pereira Monteiro | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Guaramiranga para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Airton Teles Filho | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Guaramiranga para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------------|------------------|-------|-----------------|-------------------------------------|---------|-------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR | TOTAL |
| José Cláudio Gadelha Agostinho | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Fortaleza para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Iran Timbó Farias | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Acaraú para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Renato de Sousa | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Amontada para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Kaisa de Castro Sousa | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Massapê para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Karlos Ribeiro Filho | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Guaramiranga para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Leonardo Duarte de Menezes | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Sobral para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Luana Karla Arnaud Sousa | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Luilson da Silva Mota | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Marcelo Jessy Melo Mota | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Uruburetama para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Márcio José Rebelo de Oliveira | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Acaraú para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Maurício Francisco dos Santos | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Sobral para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Messias Alves de Moura | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Narcélio Alves de Moraes | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Amontada para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Nayana Lopes Gadelha | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Itapajé para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Paulo José Alves Pinto Júnior | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Itapajé para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Pedro Tomaz Júnior | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Fortaleza para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Rafael de Oliveira Domingues | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Guaramiranga para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Raimundo Nonato Martins Lopes | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Rômulo Ferreira de Oliveira | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Jijoca de Jericoacoara para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Thales Cordeiro Barbosa | Inspetor | V | 13 a 14/06/2017 | Itapipoca para Itarema | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| T O T A L | - | - | - | - | - | - | 5.009,46 |

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº 194/2017-GC.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF, NO ÂMBITO DA PMCE.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 12, inciso X, da Lei nº. 15.217, de 05 de setembro de 2012 (Lei de Organização Básica da PMCE), Considerando a Portaria nº. 071/2017-GC, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº. 044, de 06/03/2017 e no BCG nº. 045/17, de 07 de março de 2017 e em atenção aos termos do Ofício nº. 1739/2017- Secretaria Executiva/PMCE, de 19/07/17, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Coronel PM Manuel Ozair Santos Júnior, Matrícula Funcional nº 097.961-1-8, como membro da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, no âmbito da Polícia Militar do Ceará, instituída pela Portaria nº. 071/2017-GC, publicada no DOE nº. 044, de 06/03/17, em substituição ao Coronel PM Carlos Augusto Cavalcante Cunha, Matrícula Funcional nº 083.879-1-5.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 108712-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 04 de abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) GERVASIO FONTENELLE DE CASTRO E SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 092921663, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA EDWIGES FERREIRA ARRAES, CPF 14430673349, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40112510, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------|
| VENCIMENTO (LEI Nº 14.425/2009) | 4.370,69 |
| PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§3º, ART.43, LEI Nº 9.826/1974) | 655,60 |



| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA(ART.4º, LEI Nº 14.238/2008) | 201,63 |
| GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 25%(ARTS.8º E 13, ITEM II, LEI Nº 14.238/2008) | 874,14 |
| TOTAL | 6.102,06 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA EDWIGES FERREIRA ARRAES, matrícula nº 40112510. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Josbertini Virginio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº064/2017
PROCESSO Nº 5055548/2017

Contrato Nº: 0622017STDS; Contrato: 0122017; Cód. da Obra: 0622017STDS07, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: SM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.990.674/0001-34, Endereço: PADRE ANTONIO TOMAS, Nº 222 – ALDEOTA, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA, NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, conforme projetos básico e especificações técnicas. Prazo para execução: 10 (dez) dias corridos, conforme cláusula Contratual. Valor global da Obra: R\$ 7.033,57 (sete mil trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Fortaleza, 04 de Julho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino – Contratante, Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior – Superintendente do DAE, Eng.º Justiniano José Camurça Filho – Diretor de Engenharia do DAE; Recebido em : 20 de Julho de 2017 pela empresa SM CONSTRUÇÃO LTDA. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza, CE, 26 de julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº075/2017
PROCESSO Nº5055653/2017

Contrato Nº: 0632017STDS; Contrato: 00232017; Cód. da Obra: 0632017STDS03, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Contratada: SM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.990.674/0001-34, Endereço: PADRE ANTONIO TOMAS, Nº 222 – ALDEOTA, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos, conforme cláusula Contratual. Valor global da Obra: R\$ 34.163,83 (trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Fortaleza, 17 de Julho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino – Contratante, Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior – Superintendente do DAE, Eng.º Justiniano José Camurça Filho – Diretor de Engenharia do DAE; Recebido em : 20 de Julho de 2017 pela empresa SM CONSTRUÇÃO LTDA. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza, CE, 26 de julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 096/2017
PROCESSO Nº5055904/2017

Contrato Nº: 0512017STDS; Contrato: 01452016; Cód. da Obra: 0512017STDS01, Contratante: STDS; Contratada: SM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.990.674/0001-34, Endereço: PADRE ANTONIO TOMAS, Nº 222 – ALDEOTA, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – STDS – PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula Contratual. Valor global da Obra: R\$ 46.449,38 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). Fortaleza, 20 de Junho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino – Contratante, Eng.º Artur Edisio Meira Façanha – Superintendente Adjunto do DAE, Eng.º Justiniano José Camurça Filho – Diretor de Engenharia do DAE; Recebido em : 20 de Julho de 2017 pela empresa SM CONSTRUÇÃO LTDA. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza, CE, 26 de julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 097/2017
PROCESSO Nº5055750/2017

Contrato Nº: 0662017STDS; Contrato: 0138016; Cód. da Obra: 0662017STDS01, Contratante: STDS; Contratada: SM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.990.674/0001-34, Endereço: PADRE ANTONIO TOMAS, Nº 222 – ALDEOTA, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – STDS – PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo para execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula Contratual. Valor global da Obra: R\$ 42.166,08 (quarenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos). Fortaleza, 20 de Junho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino – Contratante, Eng.º Artur Edisio Meira Façanha – Superintendente Adjunto do DAE, Eng.º Justiniano José Camurça Filho – Diretor de Engenharia do DAE; Recebido em : 20 de Julho de 2017 pela empresa SM CONSTRUÇÃO LTDA. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza, CE, 26 de julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº66/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017.

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|--|----------|---------------|
| 01 | Ana Beatriz Xavier Felipe, matrícula nº 300120.1.1 | R\$56,00 | Setembro/2017 |
| 02 | Darleson Pereira dos Santos, matrícula nº 300123.1.3 | R\$56,00 | Setembro/2017 |
| 03 | Francisco Davi Sousa Carneiro, matrícula nº 300125.1.8 | R\$56,00 | Setembro/2017 |
| 04 | Lilian Lima Dias, matrícula nº 300121.1.9 | R\$56,00 | Setembro/2017 |
| 05 | Robson Matheus Elias Sousa, matrícula nº 300122.1.6 | R\$56,00 | Setembro/2017 |
| 06 | Stephanie dos Santos Bandeira, matrícula nº 300124.1.0 | R\$56,00 | Setembro/2017 |
| 07 | Talita Pâmela Souza Silva | R\$56,00 | Setembro/2017 |



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Presencial Nº 3005.01/2017-03, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e vasilhames para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Cedro – Ce. Contratada: Erasmio Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ sob o n.º 07.284.474/0001-51, com sede à Rua Manoel Correia Lima, Nº 170, Bairro de Fatima, Cedro-CE, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Francisco Erasmio Ferreira da Costa, CPF nº 174.823.803-53. Contratos: Nº 0607.01/2017-02 valor global para o Lote I de R\$ 2.882,30 (Dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), para o Lote II o valor de R\$ 10.178,65 (Dez mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) - Secretaria de Saúde; Nº 0607.02/2017-01 valor global para o Lote I de R\$ 3.338,75 (Três mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), para o Lote II o valor de R\$ 2.266,40 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) - Secretaria de Educação; Nº 0607.03/2017-04 valor global para o Lote I de R\$ 9.919,45 (Nove mil novecentos e dezanove reais e quarenta e cinco centavos) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 0607.04/2017-03 valor global para o Lote I de R\$ 437,05 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), para o Lote II o valor de R\$ 359,40 (Trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) - Secretaria de Agricultura; Nº 0607.05/2017-03 valor global para o Lote I de R\$ 641,75 (Seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), para o Lote II o valor de R\$ 1.924,86 (Hum mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) – Secretaria de Administração; Nº 0607.06/2017-05 valor global para o Lote II o valor de R\$ 350,47 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete reais) - Secretaria de Infraestrutura. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenadores de Despesas: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação, Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde, Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social, Bruno Araújo de Matos – Secretário de Administração e Antônio José Pitombeira de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 07 de julho de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.05.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio-CE, após sessão realizada no dia 31 de Julho de 2017, onde estava presente o Pregoeiro da Comissão de Pregão de Licitação e sua Equipe de Apoio torna público o seguinte Resultado do Credenciamento: **EMPRESAS CREDENCIADAS: R DE LIMA ROCHA – ME, COMÉRCIO J. A. V. FILHO EIRELI- ME, JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP, NATALIA GOMES DOS SANTOS - ME, FC COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - ME, LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME, M. O. V. TAVARES MAGAZINE LTDA - ME, J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, D.S. ANDRADE - ME, ANTÔNIO OBERDAN MAGALHÃES BARBOSA - ME, CLAUDIANA SANTOS - ME, A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, J. R. BRAGA PEREIRA - ME, FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, THIAGO PEREIRA FERREIRA - ME, ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME, RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME, SILVIO CESAR S SOUZA - ME, LALIB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME, SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP; **EMPRESAS DESCREDENCIADAS: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, J. HOLANDA DE SOUSA – EPP E . MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME.** Fica marcado para o dia **08 de Agosto de 2017, às 09h**, para Abertura dos Envelopes Propostas de Preço. O Resultado se encontra à disposição dos interessados referente a Pregão Presencial Nº 2017.07.05.01, destinado à Aquisição de material de expediente e permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de General Sampaio-CE, conforme especificações no Anexo I deste Edital. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 01 de Agosto de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 28.07.17-01TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria técnica e realização de atividades de organização, orientação e planejamento estratégico da política de assistência social e gerenciamento dos sistemas de acompanhamento de Gestão Municipal junto à Secretaria de Assistência social e Fundo Social da Criança e do Adolescente do Município de Guaraciaba do norte/CE. A realização está prevista para o dia 18 de Agosto de 2017, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Agosto de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.24.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos órgãos de controle externo, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2017.07.24.01, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa para a execução de serviços na elaboração de minuta de Projeto de Lei de acordo com o Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e legislação vigente para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e acompanhamento de reuniões regionais, reuniões com Secretários para coletar dados, orientar na definição dos Programas de Governo, objetivos, ações para elaboração do Plano Plurianual (PPA) junto a diversas Secretarias do Município de Miraíma-CE**, com Data de Abertura para o dia **17 de Agosto de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Eplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Miraíma-CE, 01 de Agosto de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2607.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema-CE torna público que estará realizando na Modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, o Processo Pregão Eletrônico Nº 2607.01/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente e consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema-CE.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia **14 de Agosto de 2017, às 08h**; Abertura das Propostas no dia **14 de Agosto de 2017, às 09h** e a Fase de Disputa de Lances no dia **15 de Agosto de 2017, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.bll.org.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, a partir desta Publicação. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133. **Itarema-CE, 02 de Agosto de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 2106.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente à Tomada de Preço Nº 2106.01/2017, cujo **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados nas áreas de engenharia e topografia, destinados a Secretaria de Obras do Município de Itarema-CE. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: ANTONIO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA – ME e DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.** Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações vigente. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133. **Itarema-CE, 02 de Agosto de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratadas: Raimundo Cosmo Lima – ME e JD Tintas e Material de Construção LTDA, Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixeramobim-CE. Pregão Presencial nº 07.005/2017 – PPRP. Valor Global dos Contratos: R\$ 226.423,20 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), (Raimundo Cosmo Lima-ME), Valor Global do Contrato: R\$ 58.773,24 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), (JD Tintas e material de construção, Elétrico e hidráulico LTDA - EPP). Data da Assinatura: 14 de Julho de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Ronex Monteiro de Almeida e Aluisio Cosmo Lima e Raimundo Ribeiro da Silva Junior. **Ronex Monteiro de Almeida – Secretário de Infraestrutura. Quixeramobim – Ce, 31 de julho de 2017.**

*** **



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato do Contrato – Adesão de Registro de Preços (Carona) Nº. 2707.01/2017 - CPSMAR. Objeto: contratação de empresa especializada em gestão de frota incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, não remanufaturadas, com respectivas garantias, destinados a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. Signatário: Terramobi Transporte Serviços EIRELI EPP; CNPJ Nº 26.769.044/0001-74, com o Valor Global de R\$ 272.438,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais); Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001; Elemento de Despesas: 33.90.39.00/33.90.30.00; Assina pela Contratante: Marcos Cavalcante de Souza; Assina pela Contratada: Paulo Gadelha de Oliveira Filho. Data de assinatura do contrato: 27 de Julho de 2017 / Vigência: Até 12 (Doze) meses. **Aracati – CE, 27 de Julho de 2017. Marcos Cavalcante de Souza – Diretor Executivo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.017/2017 - PPRP. A Pregoeira do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de agosto de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços essenciais na área da saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais da rede de atendimento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeramobim/CE, conforme justificativa, especificações e quantidades discriminadas no termo de referência (Anexo I), tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Mirlla Maria Saldanha Lima - Pregoeira. Quixeramobim – Ce, 28 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.07.28.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Agosto de 2017, às 09:00h (Nove Horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.07.28.01-TP, com fins à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas ruas no Distrito de Pascoal de Pacajus-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, tudo conforme Projeto Básico anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Adiantamento de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.007/2017 – TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha-Ce, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, torna público que a sessão da **Tomada de Preços Nº 05.007/2017 – TP**, destinada a contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos nas localidades de Caucaia e REU/CAGECE, na sede do Município, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barroquinha-CE, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, marcada para o dia 09/08/2017 às 09:00h, fica Adiada para às 09:00 do dia 18/08/2017, haja vista o mesmo não ter sido informado no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará. **Barroquinha – CE, 01 de Agosto de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.08.01.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Agosto de 2017, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.08.01.01-TP, com fins à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas Ruas no Distrito de Itaipaba de Pacajus-Ce, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/Ce, tudo conforme projeto básico anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Comissão. Pacajus - Ce, 01 de agosto de 2017. Elisângela Mesquita Aragão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Lei Nº 2.347/2017, de 31 de Maio de 2017. Ementa: institui o Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do poder executivo e dá outras providências. A Prefeita do Município de Canindé Faça saber, em cumprimento ao disposto no artigo 13º § I da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé - CE, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poder Executivo e do Município de Canindé. § 1º: O Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé - CE que trata esta Lei atende ao princípio da transparência e da publicidade de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 131/2009 e será veiculado no sítio eletrônico www.caninde.ce.gov.br, na rede mundial de computadores, podendo ser consultado por qualquer interessado, em qualquer lugar, com equipamento que permita acesso à internet, sem custos e independentemente de qualquer tipo de cadastramento. § 2º: O Diário Eletrônico Oficial do Município de Canindé - CE, composto de 1 (caderno), do Executivo, será disponibilizado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 18h (dezoito horas), exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais que ocorram no Município de Canindé e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente. § 3º: O formato, características, sequência de ordem, tiragem e arte gráfica final do Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé – CE, dentre aspectos, serão definidos pelo Poder Executivo, mediante Decreto, obedecidas as disposições desta Lei. Art. 2º Na primeira página de cada edição, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé conterá obrigatoriamente: I – o Brasão do Município; II – o título “Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé- CE”; III – a Lei de instituição do Diário Oficial do Município – DOE; IV - a data, o número da edição e a citação numérica desta Lei. Art. 3º As publicações serão assinadas digitalmente atendendo aos requisitos da autenticidade, integralidade, validade jurídica e interoperabilidade de infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICPBrasil), instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou outra norma que vier a substituí-la. § 1º: As publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé – CE de que trata esta Lei serão assinadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada. § 2º: As publicações a que se refere o “caput” deste artigo serão assinadas digitalmente e, incumbe ao Prefeito, respectivamente, a assinatura dos cadernos do Executivo e do Legislativo ou por servidor formalmente designado pelos mesmos. § 3º: A data constante no Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé – CE corresponderá à data de sua disponibilização. § 4º: O primeiro dia útil seguinte à data em que o Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé – CE for disponibilizado é considerado como data de publicação. § 5º: A contagem dos prazos terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação. Art. 5º O Poder Executivo deverá, obrigatoriamente, manter arquivo permanente contendo todas as edições do Diário Oficial do Município de Canindé – CE, referente as suas publicações, em formato impresso e meio eletrônico. Art. 6º Após a publicação no Diário Oficial do Município de Canindé - CE, os documentos não poderão sofrer modificações ou suspensões. Parágrafo único: Eventuais retificações deverão constar de nova publicação. Art. 7º A responsabilidade pelas publicações, pelo conteúdo remetido à publicação e pelas atualizações de informações incumbirá ao ente, unidade ou Poder que os produziu. Art. 8º No caso de impossibilidade de disponibilização do Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé - CE, ocasionado por incidentes de ordem pública, haverá invalidação da edição por ato do Prefeito Municipal. Parágrafo único: No caso previsto do “caput” deste artigo, os documentos serão publicados na edição subsequente. Art. 9º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 10º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber. Art. 11º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Canindé, em 21 de Junho de 2017. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal de Canindé.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Resultado de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise da documentação da Tomada de Preços Nº 2017.07.04.001, objeto: Contratação de Prestação de Serviços na elaboração da Política de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pacatuba, analisando a documentação das empresas Say Consultoria, Assessoria e Treinamento LTDA – ME e Matias e Leitão Consultores Associados LTDA. Verificou a inabilitação das empresas: Say Consultoria, Assessoria e Treinamento LTDA – ME por não atender aos itens 3.2, 3.4 e 3.5 “a” e a Empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA por não atender ao item 3.3.1. A presidente com fulcro no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 abre o prazo de 08 dias uteis para apresentação da nova documentação. Caso não haja interposição de recurso (art. 109, I, “a”) fica marcada a data para apresentação da nova documentação para o dia 15/08/2017 às 14h00min. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345 – Pacatuba – CE. **31/07/2017. A Comissão.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017 – Ficam os candidatos aprovados classificados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos, homologado através do Ato Nº 001/2016, de 17/10/2016, conforme Edital Nº 001/2015, de 20/11/2015, os aprovados classificáveis na Seleção Pública homologada através da Portaria Nº 001/2017, de 08/03/2017, conforme Edital Nº 001/2016 promovidos por esta Prefeitura Municipal de Maranguape, conforme relação, convocados a comparecer a esta Prefeitura, no Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Maranguape, com sede na Praça Senador Almir Pinto, S/Nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Centro, Maranguape-CE, no horário de 08h à 16h, no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, para assinar carta de convocação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecido. **Assistente Social (Classificáveis)** – 1ª – Maria Anezia De Almeida Oliveira. **Psicólogo (Classificáveis)** – 1ª – Talita Umbelino Araújo. **Agente Administrativo (Classificáveis)** – 1ª – Diana Jessica Santos do Nascimento. **Auxiliar de Serviços Gerais (Classificáveis)** – 1ª – Maria Edilene Rodrigues Ramos, 2ª – Antonia Lilian De Oliveira Teodosio, 3ª – Rosana Araujo Cavalcante, 4ª – Karla Maria Andrade Cavalcante, 5ª – Leide Diana Dias Farrapo Silva. **Secretário Escolar (Classificáveis)** – 1ª – Antonia Francieli Sampaio Silva – 2ª – Francisco Luciel Abreu De Sousa. **Vigia (Classificados)** – 25ª – Marcio Feliciano Alves Prado – 26ª – Francisco Das Chagas Galdino Rodrigues – 27ª – Francisco de Assis de Lima Barbosa – 28ª – Nelcilene Alecrim da Silva – 29ª – Fernando Antonio Mota De Goes – 30ª – Carlos Alberto Campelo Junior – 31ª – Fabricio Vitorino dos Santos – 32ª – Hugo Maciel De Alencar – 33ª – Ricardo De Lima Felix – 34ª – Nasareno de Freitas Barros – 35ª – Joao Paulo Silva do Nascimento – 36ª Alessandro Inacio dos Santos – 37ª – Carlos Leandro Vasconcelos Oliveira – 38ª – Samuel Augusto Rodrigues – 39ª – Evanilson de Almeida Oliveira – 40ª – Tadeu Braga Almeida – 41ª – Tarcisio Teixeira Lira – 42ª – Rafael Amaro Da Silva – 43ª – Francisco Ricardo Balbino – 44ª – Eude Jesuino do Nascimento Siqueira Junior – 45ª – Antonio Jose da Silva Lima – 46ª – Paulo Wesley de Lima Sousa – 47ª – Antonio Derivan Silva Barros – 48ª – Claudio Nascimento Rocha – 49ª – Manoel Messias Pedroza – 50ª – Misael do Carmo Teixeira – 51ª – Ananias Pereira Queiroz – 52ª – Joao Nascimento dos Reis Junior – 53ª – Alderlei Barbosa Vitalino Filho – 54ª – Francisca Luciene Bezerra Soares – 55ª – Antonio Cosmo de Oliveira Costa – 56ª – Edson Martins Dos Santos – 57ª – Maximiliano Alves dos Santos – 58ª – Hugo Leno Barbosa Alves – 59ª – João Ayrton Barros Silva – 60ª – Mauro Augusto da Silva Nobre – 61ª – Jose Edson Rodrigues – 62ª – Francisco de Assis Monteiro Abreu – 63ª – Jose Flauber Sousa Andrade – 64ª – Antonio Aldemir Marinho da Costa Sousa – 65ª – Francisco Marcio Nogueira Teixeira – 66ª – Francisco Andre Nascimento Oliveira – 67ª – Welton da Costa Pereira – 68ª – Joao Elvis Amaro Lopes – 69ª – Muryel Gomes Tomas – 70ª – Joao Batista Cordeiro de Abreu – 71ª – Sergio Luis Pereira Cortez – 72ª – Raimundo Portela de Aguiar – 73ª – Francisco Sergio do Nascimento Moura – 74ª – Francisco Cladeenne Silva dos Santos – 75ª – Francisco Gutemberg Teles Silva – 76ª – Rogerio Robson de Freitas Teixeira – 77ª – Ivan Da Cruz Mourao – 78ª – Marcos Antonio da Silva – 79ª – Evanildo Ferrer Novais – 80ª – Francisco Cleilton de Oliveira Viana – 81ª – Glauceny Soares Lima – 82ª – Francisco Jorge Silva do Nascimento – 83ª – Reginaldo Maciel de Oliveira – 84ª – Jose Edvaldo Lima Lopes – 85ª – Nilson Melo Maranhao – 86ª – Francisco Iranilson Geronimo de Souza – 87ª – Abilio Diogo Marinho Barros – 88ª – Joao Paulo Gomes de Sousa – 89ª – Jose Gurgel Pinto Filho – 90ª – Francisco Washington Rocha de Moraes – 91ª – Carlos Jardel dos Santos Nascimento – 92ª – Thiago Prudencio Viana – 93ª – Romilson Magalhaes Cavalcante – 94ª – Fabricio Silva do Nascimento – 95ª – Ednardo Nascimento dos Santos – 96ª – Marcus Vinicius de Andrade Barros – 97ª – Luis Neto Ferreira dos Santos – 98ª – Caio Filizola de Paiva – 99ª – Luiz Jackson Teixeira da Silva – 100ª – Joao Batista de Oliveira Filho – 101ª – Diego Holanda Inacio – 102ª – Gean Lucas Lima da Silva – 103ª – Francisco Jadsom Teixeira da Silva – 104ª – Welinton Medeiros Pereira – 105ª – Jose Marques Silva de Almeida – 106ª – Liberio de Figueiredo Lima – 107ª – Jose Leonardo Ferreira Feitosa – 108ª – Jose Wilson Melo de Freitas – 109ª – Vladimir Amed de Sousa – 110ª – Edi Carlos Bezerra de Menezes – 111ª – Francisco Kennedy Bezerra Leodorio – 112ª – Jose Alberto Lima Dos Santos – 113ª – Francisco Alexandre de Sousa Lira – 114ª – Francisco Flavio Cavalcante da Silva – 115ª – Antonio Fabio Nascimento dos Santos – 116ª – Sergio Roberto Lopes Oliveira – 117ª – Fausto Paixao Gomes Castro – 118ª – Carlos Vinicius Pereira Cortez – 119ª – Antonio Americo Matos de Abreu – 120ª – Gardenio Rocha Silva – 121ª – Wilson do Espirito Santo Batista Ramos – 122ª – Antonio Edson Honorio Mendes – 123ª – Alessandro Rodrigues Ferreira. **(Classificáveis)** – 1ª – Claudenilson Silva Do Nascimento – 2ª – Francisco Tavares Cavalcante Neto – 3ª – Francisco Welton Rolim de Souza. **Vigia Portadores de Deficiência (Classificados)** – 3ª – Cristiano Dias Holanda, 4ª – Marcelo Fernandes Nogueira, 5ª – Jesus Fernandes das Chagas Filho, 6ª – Regis Madoiros da Silva. **Agente de Combate as Endemias (Classificáveis)** – 19ª – Diego Peixoto da Silva – 20ª – Esther Helena Silva Oliveira de Souza – 21ª – João Batista de Oliveira Filho E 22ª – Bruna Silva Sousa. **Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 01 – Classificáveis** – 1ª – Ianara Maria Marcelino. **Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 03 – Classificáveis** – 1ª – Isabel Cristina de Sousa Pereira. **Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 10 – Classificáveis** – 1ª – Maria Erineuda Nascimento da Silva. **Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 12 – Classificáveis** – 1ª – Patricia Silva e Cavalcanti. **Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 17 – Classificáveis** – 1ª – Nisia Maria Ferreira de Sales. **Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, Aos 31 (Trinta e Um) Dias do Mês de Julho de 2017. Rogério Araujo Bandeira – Secretário de Administração e Finanças. Fones de Contato: 085 3369 9281, 3341 1166, 3341 1164 E 3341 1835.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Lei N.º 2.356, de 28 de Julho de 2017. Altera a redação da Lei nº 2.347, de 31 de maio de 2017, que institui o Diário Oficial Eletrônico de Canindé. A Prefeita Municipal de Canindé, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º § 2º: As edições do Diário Eletrônico Oficial do Município de Canindé - CE, serão disponibilizadas duas vezes por semana, na terça-feira e quinta-feira, a partir das 13h (treze horas), exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais que ocorram no Município de Canindé e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente. Art. 2º Art. 3º - As publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé - CE de que trata esta Lei serão assinadas digitalmente. § 1º: As publicações a que se refere o “caput” deste artigo serão assinadas digitalmente e, incumbe ao Prefeito, respectivamente, a assinatura dos cadernos do Executivo e do Legislativo ou por servidor formalmente designado pelos mesmos. § 2º: A data constante no Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé - CE, corresponderá à data de sua disponibilização. § 5º: Os atos oficiais terão até o 5º dia útil do mês subsequente para serem publicados. Art. 5º O Diário Oficial do Município possui autonomia técnica para edição, impressão, disponibilização e publicação dos atos oficiais com base nos seguintes critérios: I – os atos oficiais para publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhados em arquivos de textos e impresso, devidamente assinado pelo Chefe do Executivo, diretor, secretário ou coordenador da pasta; II – é obedecido o princípio da fidelidade aos originais, inclusive no que concerne à ortografia oficial e às expressões de peso e medidas; III – não serão publicados os atos encaminhados em desconformidade com a legislação atinente à publicação; IV – na ocorrência de dúvida quanto à licitude ou autenticidade, a publicação do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remetente; e V – as retificações de publicações são sumárias e indicativas, limitando-se à reprodução dos dispositivos ou tópicos estritamente necessários à correção dos erros ou omissões; VI – o fecho do executivo pode solicitar quantas edições do Diário Oficial do Município for necessária. Art. 6º. Além da publicação de notícias e dos atos oficiais, tais como leis, decretos, atos oficiais, portarias, editais, entre outros, o Diário Oficial do Município de Canindé, poderá veicular outras matérias de entes públicos de outras esferas da federação, bem assim de particulares, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, mediante o pagamento ao erário municipal de uma Taxa de Serviço, estabelecida por portaria do Chefe do Poder Executivo. Art. 7º - O Diário Oficial de Canindé, parte integrante da estrutura organizacional do Gabinete tem as seguintes competências: I – editar, imprimir e publicar os Diários Oficiais, e neles, veicular as publicações determinadas por lei de natureza pública e privada, tais como leis, decretos, atos oficiais, portarias, editais, entre outros; II – manter sob sua permanente guarda e conservação as publicações dos atos, documentos, públicos e privados por ela veiculados, assegurando o acesso a qualquer interessado; III – manter os arquivos digital e mecânica, de todos os atos e documentos públicos e privados, objetos de suas publicações; IV – certificar por meio digital e mecânica, a pedido de qualquer interessado, os documentos objetos de suas publicações; V – prestar serviços de certificação digital para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados e Municípios, e demais entidades de interesse público; VI – promover e atualizar permanentemente serviços eletrônicos das publicações dos atos e documentos públicos e privados, garantindo o acesso mediante a utilização das mais avançadas tecnologias; VII – a prestação de serviço de comunicação, diretamente ou por intermédio de terceiros, ao estado; VIII – a capacitação e aperfeiçoamento profissional de seus empregados; Art. 8º Art. 9º Art. 10. **Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Canindé em 28 de Julho de 2017. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2017-SEDUC – Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Francisca Elizabeth Pinto Lopes - ME: Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13 Valor total registrado R\$ 653.950,20 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos), Djalma Adonio de Almeida - ME: Itens 8, 11, 14, 15, Valor total registrado R\$ 35.515,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais), Rogeria Matos Rodrigues: Item 4 Valor total registrado R\$ 271.950,00 (duzentos e setenta e um mil e novecentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2017-SEDUC. Objeto: Registro de Preços cujo objeto são futuros e eventuais fornecimentos de lanches, brunch, refeição pronta, água, refrigerante, gelo, serviços de buffet, coffee break, coquetel, locação de servidor e arranjos de flores para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretária de Educação – Maria Loureto de Lima. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Francisca Elizabeth Pinto Lopes, Rogéria Matos Rodrigues, Djalma Adonio de Almeida. Data da assinatura: 01 de agosto de 2017.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2706.02/2017-04. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 2706.02/2017-04, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro-Ce. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Maria das Graças Vieira Ferreira, CNPJ n.º 13.966.489/0001-00, com sede à Rua Isidoro Domingues Vieira, Nº 217, Bairro Fátima, Cedro/CE, CEP: 63.400-000, representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, de R.G. n.º 543384-82, SSP/CE, e CPF n.º 361.106.983-34. Valor do Contrato: R\$ 85.450,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Da Vigência: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017. Assina pela Contratante: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 31 de julho de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Publicação de Exoneração. Portaria Nº 1522, de 25 de Julho de 2017. O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM c/c Lei Municipal nº460, de 14 de dezembro de 2001 c/c Lei Municipal nº 1.261, de 26 de maio de 2014, e tendo em vista o que se apurou no processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado pela portaria nº 1370, de 11 de Maio de 2017, submetido a análise e aval do Corregedor Geral e acolhido in totum por parecer exarado em 10 de Julho do corrente ano e por despacho, além das provas carreadas aos autos, com atenção ao princípio do devido processo legal, Resolve: Exonerar, a Sra. Milena de Araujo Bastos Silva, matrícula funcional nº 14488, CPF: 323.532.353-87, do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, na forma do inciso XXII do art. 138 da Lei Municipal nº 460, de 14 de Dezembro de 2001 c/c o disposto no artigo 19, inciso III da Lei Municipal nº 1.261, de 26 de maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 25 de Julho de 2017. **Prefeitura Municipal de Eusébio, 01 de Agosto de 2017. Francisco Ubiracy Cordeiro de Oliveira – Diretor de Recursos Humanos.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Governo – Extrato da Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, através da Secretaria de Governo, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0203.01/2017-GM, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0203.01/2017-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de link de internet, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Governo, cujo Ordenadora de Despesas é a Sr. Erica da Silva Brasil, Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07 de julho de 2017. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA EPP, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 142.999,38 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), representada pela Sra. Ana Stella de Oliveira Costa.

*** **

Estado do Ceará – Município de Redenção – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 13.002/2017-TP. A CPL de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, nº 137, Centro, Redenção, Ceará, a sessão para o recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Tomada de Preços nº 13.002/2017-TP**, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria atuariais, junto ao instituto de Previdência dos Servidores (Redenção - PREV) do Município de Redenção/CE. A documentação do edital poderá ser adquirida junto a CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h00m às 12h00m. **Redenção-CE, 01 de agosto de 2017. Bruno Cavaignac Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N.º 01.004/2017-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tombado sob o nº **01.004/2017-TP**, critério de julgamento Menor Preço, tendo como objeto a prestação de serviços especializados em assessoria contábil, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, conforme o termo de referência. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2017, na sua sala de reuniões, situada na Rua José Agapito Pereira, 223 – Apto 103/104 - Centro. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. **Ubjajara/CE, 31 de Julho de 2017. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 027/2017/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 16/08/2017 às 14:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 027/2017/PP, tipo maior lance, cujo Objeto: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores ativos e inativos, aposentados e outros, de responsabilidade do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 01 de agosto de 2017. Francisco Olavo Rodrigues-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.07.18.002. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 2017.07.18.002, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Médicos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS's e CEO Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 02 de agosto de 2017 (02/08/2017), às 14:00hs, será Remarcado para o dia 16 de agosto de 2017 (16/08/2017) às 13:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 01 de agosto de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da **Concorrência Pública Nº 2017.06.19.001**, cujo objeto é: construção de um centro especializado de reabilitação modalidade Físico-Intelectual- CER Tipo II no Bairro Lagoinha no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Habilitadas: 01-EMA Construções LTDA e 02-P2 Engenharia LTDA.; Empresa Inabilitada: 01: Athos Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 10/08/17 às 10:00 hs. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, 01 de agosto de 2017. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 06.007/2017-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o N.º **06.007/2017-PP**, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção/CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2017, na Sala da Comissão situada a Rua Capitão Félix Nogueira, Nº 37 - Centro - Redenção/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs e no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado. **Redenção/CE, 01 de agosto de 2017. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Saúde – Extrato do Termo de Homologação. A Senhora Soraya Fajardo Correia Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. PP-07.13.001/2017-SESA**, cujo objetivo é a Aquisição de refrigeradores domésticos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo acima numerado, conforme termo de homologação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.006/2017 - PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o N.º **06.006/2017 - PP**, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção/CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2017, na Sala da Comissão situada a Rua Capitão Félix Nogueira, Nº 137 - Centro - Redenção/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado. **Redenção/CE, 01 de Agosto de 2017. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Redenção – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 00.006/2017-TP. A CPL de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2017 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, nº 137, Centro, Redenção, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Tomada de Preços nº 00.006/2017-TP**, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação dos serviços de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Instituto de Previdência do Município de Redenção/CE. A documentação do edital poderá ser adquirida junto a CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h00m às 12h00m, e no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Redenção-CE, 01 de agosto de 2017. Bruno Cavaignac Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL..**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº. 0108.01/2017-CPSMAR. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços. Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Futura e Eventual Aquisição de chip de cartucho toner laser e toner para impressoras, recargas e remanufatura de toner para atender a demanda de impressoras da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE. Data da Abertura: dia 15 de Agosto de 2017, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda à sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 01 de Agosto de 2017. Edivânia Viana Maia - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 015.2017-TP. O Presidente da comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público pra conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. Licitantes Habilitadas pra cumprir na íntegra todas as regras editalícias: CMGCON Construtora e Serviços EIRELI – EPP e B&C Edificações e Locações EIRELI. Licitantes Inabilitadas: Construtora Jatiuca LTDA, por descumprir os subitens 2.2 e 3.3.1; WU Construções E Serviços EIRELI – EPP, por descumprir os subitens 3.1.3 e 3.5.3; RN Engenharia e Locações LTDA – EPP, por descumprir os subitens 3.1.3; P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, por descumprir os subitens 3.5.2 e 3.5.3. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Paraipaba/CE, 01/08/2017. Jardeny de Paula Herculano. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do **Julgamento da Habilitação da TP nº 1107.01/2017-SMDU**, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma da pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Fortim-Ceará. Empresas Habilitadas: 3J Construções e Serviços LTDA - ME, Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA - ME, CM GCON Construtora e Serviços EIRELI – EPP, HBM Construções, Locadora e Serviços EIRELI - ME, Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP, e WU Construções e Serviços EIRELI - EPP. Inabilitadas: L S Serviços de Construções EIRELI - ME, Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos à sessão de abertura das propostas será no dia 11/08/2017 às 08h30min, na Sala da CPL. **José Neto de Castro – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.01.1- PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Agosto de 2017, às 15h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2017.08.01.1-PP, com o seguinte objeto: registro de preço para contratação de empresa na realização das atividades lúdicas e culturais de interesse das unidades administrativas do Município de Boa Viagem, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 1º de Agosto de 2017. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.07.31.001. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga, CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA:** NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. Rogaciano Leite, Nº333, Salinas, Fortaleza/Ceará, CNPJ nº 04.770.238/0005-80; **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo ambulância para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 11.02.10.302.0181.2.063, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 1807.01-2017-SESA, Leis Nº 10.520 e 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Jeyviany Gomes de Sousa- Ordenadora de Despesas e a empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - Sr. CARLOS AURÉLIO C. DO BONFIM. Ibicuitinga, 31 de julho de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.07.28.001. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga - Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga, CNPJ nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada Rua João Pitombeira, 13, Centro - Senador Pompeu - CE, CEP 63.600-000, CNPJ Nº 05.199.870/0001-55. **OBJETO:** Aquisição de material permanente, Equipamentos Hospitalar e Odontológico, mobiliário e informática, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga. **VALOR:** R\$ 176.813,14 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 11.02.10.301.0181.2.060, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 1407.01-2017-SESA, Leis Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Jeyviany Gomes de Sousa e a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Sr. Max Jefferson Assunção da Silva. Ibicuitinga, 28 de julho de 2017.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.07.25.001. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga, CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Rogaciano Leite, Nº 333, Salinas, Fortaleza/CE, CNPJ Nº 04.770.238/0005-80. **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.02.10.301.0181.2.060, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 1207.01-2017-SESA, Leis Nº 10.520 e 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Jeyviany Gomes de Sousa-Ordenadora de Despesas e a empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - Sr Carlos Aurélio C. do Bonfim. Ibicuitinga, 25 de julho de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3107.01-2017-DIVER. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 14 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico destinados as diversas Secretarias do Município de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 01 de Agosto de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo** - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.08.01.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.08.01.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços funerários destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Mauriti/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 17 de agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito a Avenida Burity Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 01 de agosto de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa** - Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato referente à Dispensa nº. 2017.07.28.1. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Francisco Ivanildo Muniz de Santana. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Conselho Tutelar, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE. Valor Total: R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais). Vigência: 05 (cinco) meses. Signatários: Maria Cleide Alves Lacerda de Oliveira e Francisco Ivanildo Muniz de Santana. **Mauriti/CE, 01 de agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Francisco Neuton Fernandes, Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Pregão Presencial nº 14.007/2017 – PPRP. Valor Global dos Contratos: R\$ 460.135,63 (quatrocentos e sessenta mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), R\$ 40.425,40 (quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 18 de Julho de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira e Daniel Junior Braz Pimentel. **Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário de Educação. Quixeramobim – Ce, 31 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Recurso - Concorrência nº 2017.04.11.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o indeferimento do recurso interposto pela empresa Centrex Construções LTDA - ME, ficando mantido o julgamento inicial da Fase de Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 2017.04.11.1. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 31 de julho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Maria Nazaré Chaves Almeida. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Dr. Monteiro Filho, Nº 151, Centro, para o funcionamento do CEREST no Município de Quixeramobim. Dispensa nº 13.003/2017 – DL. Valor Global: R\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais). Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho e Maria Nazaré Chaves Almeida. Data da Assinatura: 26 de Julho de 2017. **Rômulo de Oliveira Coelho – Secretário de Saúde. Quixeramobim – Ce, 31 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação Errata. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara torna público que no edital e avisos de publicação da licitação nº 2017071101-TP, onde consta a data de realização para o dia 07 de Agosto de 2017, passe a constar dia 17 de agosto de 2017, devido a alterações promovidas no edital, disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal e no portal de licitações do TCM. **Jaguaribara/CE, 01 de Agosto de 2017. Geovane da Silva Alves - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê. A Prefeitura Municipal de Massapê, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê - Ce, comunica aos interessados que no dia 14 de agosto de 2017, às 09:00 Horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº PP.2017.08.02.01.ADM**, cujo objeto é o Registro de Preços visando à prestação de serviços futura e eventual de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê-CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Massapê-Ce, 02 de agosto de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.07.20.001. A Pregoeira do Município de Pacatuba torna público que no dia 15 de Agosto de 2017 às 09h00min dará início ao certame para Aquisição da Coleção de Software para Arquitetura, Engenharia e Construção da Autodesk, com 03 (três) licenças Multiusuário de uso pelo período de 03 anos, para aplicação em projetos de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **01.08.2017. Iara Lopes de Aquino – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 0208.01/2017**, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio para divulgação dos atos (veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos) do poder Executivo Municipal, com sinal em todo território do Município, ou em parte dele, de interesse das Diversas Secretarias do Município de Groaíras/CE, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 16.08.2017, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 02 de Agosto de 2017. Breno Mota de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.07.28.068.PP-SETAS**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de prestadores de serviços para realização de atividades junto às famílias atendidas pelos Programas Sociais (Criança Feliz e IGD/PBF) Município de Chorozinho. A realizar-se dia 15 de agosto de 2017, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br. **Chorozinho-CE, 01 de agosto de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - Reabertura - Pregão Presencial nº. 2607.01/2017. Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de livros (material didático) para o ensino fundamental das escolas da Rede Municipal, conforme especificações do termo de referência. Data de Abertura: 14 de Agosto de 2017, às 09:00h. Edital e informações: Av. José Candido de Carvalho, SN, Centro, de 08:00 às 12:00h, fone: (88) 3656-1255. **Graça/CE, 28/07/2017. Fco. Roberto de C. Alves – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Homologação. Chamada Pública nº 002/2017. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde (realização de triagens de identificação da demanda, exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos de facuemsificação com implante de lio e revisão pós-cirúrgica), visando a complementação à Rede Assistencial de Saúde do Município de Porteiras/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Credenciada: a empresa N. G. Amaral Carneiro Serviços Médicos – ME. Valor: R\$ 25.491,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Maria Joana da Silva - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Porteiras/CE, 01 de Agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2017.07.31.1. Abertura: 18 de Agosto 2017, às 8:30hs. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público Municipal para o provimento de cargos efetivos de Nível Superior, Médio e Fundamental, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 368, de 19 de abril de 2017, no âmbito da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/ Termo de Referência em Anexo ao Edital. Informações: Sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro. Deputado Irapuan Pinheiro/CE ou (88) 3569-1218 de 08:00 às 12:00h. **Maria Joelma Moreira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.02/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que, no dia 17 de Agosto de 2017, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.11.02/TP, cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para construção de Uma Unidade Básica de Saúde no Loteamento Vida Nova, Vida Bela no Bairro Julio II no Município de Itapipoca-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 01 de Agosto de 2017. Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.27.01-PMI-SETRANS – Cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de melhoria das condições do trânsito no Município, com base na tabela SEINFRA. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 17 de Agosto de 2017, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, 01 de Agosto de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4240702/2017 – Data de Abertura: 14/08/2017, às 09h. OBJETO: Fornecimento de refeições aos profissionais de saúde nas localidades de Mocambo e Panacuí. **VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (Vinte Reais). INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 24 de Julho de 2017. Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 038/2017 (BB 680170) – ADENDO 01 – Central de Licitações. **Data de Abertura: 02/08/2017, às 14h. OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de Aquisição de 13 veículos Novos Zero Km Tipo Camioneta SUV e 02 Veículos Novos Zero Km Tipo caminhonete para renovar a frota de viaturas e melhorar os serviços prestados pela Guarda Civil Municipal e a Coordenadoria Municipal de Trânsito. **Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 01 de Agosto de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 21/08/2017, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma da Praça Vitória, localizada no Bairro da Expectativa, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fones: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 01 de Agosto de 2017. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.03/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que, no dia 17 de Agosto de 2017, às 15h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.11.03/TP, cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para construção de uma Unidade Básica de Saúde na Localidade de Apiques no Município de Itapipoca-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 01 de Agosto de 2017. Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 15.16.01/2017 - PP**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia **14 de agosto de 2017, às 08:00hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tcm.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 1º de agosto de 2017. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.13.01**, CUJO O OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTTIÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADO AS 09:00 HORAS NA DATA DO DIA 28 DE JULHO DE 2017, FOI DECLARADA DESERTA**, A ATA DE JULGAMENTO SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, **CARIRIAÇU – CEARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.14.01**, CUJO O OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTTIÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADO AS 09:00 HORAS NA DATA DO DIA 10 DE JULHO DE 2017, FOI DECLARADA DESERTA**, A ATA DE JULGAMENTO SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, **CARIRIAÇU – CEARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 2017.07.27.01-SMS . A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP** autuada sob o nº. 2017.07.27.01-SMS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR EM FACE PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de Agosto de 2017, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456 1685. **Nova Olinda, 01 de Agosto de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

*** **

Ata da Reunião Extraordinária de Sócios da Confac – Indústria e Comércio de Confecções de Roupas Ltda – CNPJ 07.841.930/0001-17 – NIRE 23.201.091.789 - realizada às 10:00 horas do dia 15 de maio de 2017, na sede da empresa – na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. João Pessoa, nº 7.157, Parangaba, CEP 60721-340. **Presença** – Sócias detentoras da totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam **Marcia Maria de Paula Joca da Silva** - CPF sob o nº 071.546.743-34, e **Sanny Confecções Femininas S/A**, CNPJ/MF sob o nº 07.291.784/0001-01, NIRE nº 23.300.002.059 JUCEC. **MESA** – Presidente: **Marcia Maria de Paula Joca da Silva**, e como Secretária: **Antônia Marta de Paula Joca. Pauta:** Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a redução do capital social, na forma do art. 1.082, II, do Código Civil; (ii) Alterar o Contrato Social quanto ao seu Capital Social; e (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** As Sócios, de forma unânime, e sem qualquer ressalva ou condição, aprovaram o seguinte: **(a)** Com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, as sócias resolvem reduzir o capital social da Sociedade em R\$1.637.383,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais), passando de R\$ 1.737.383,00 (hum milhão, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais) para R\$100.000,00 (cem mil reais), redução essa que se processará na forma do art. 1.084 do Código Civil, mediante redução proporcional do valor nominal das quotas das sócias, que receberão no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, em moeda corrente do país, o valor de R\$1.637.383,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais), na proporção de 0,04% pela sócia, **Marcia Maria de Paula Joca da Silva**, acima qualificada, correspondente ao valor de R\$654,95 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); e 99,96% pela sócia, **Sanny Confecções Femininas S/A**, acima qualificada, correspondente ao valor de R\$1.636.728,05 (hum milhão, seiscentos e trinta e

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.01.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.01.2, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 15 de Agosto de 2017, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 01 de Agosto de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE. Contratada: BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 00.404.524/0001-48. Objetivo: prestação de serviço de engenheiro especializado para fiscalizar as obras da sede do CRCCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, I – Licitação Dispensável. Processo nº 37/2017. Valor global - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 06 de julho de 2017. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – Torna público o aviso de adjudicação, homologação e extrato de contrato referente a Tomada de Preço Nº. 004/17-TP-SIVSP. A empresa **Juaçaba Construções, locações e serviços LTDA**, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 979.618,96, cujo o Objeto: Aontratação da prestação de serviços com pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do Município de Umirim/Ce, **Umirim, 01 de agosto de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.01.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.01.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de materiais de copa cozinha e camisas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 15 de Agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 01 de Agosto de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

seis mil, setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos). Em consequência, o capital da Sociedade passa a ser no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), representado por 1.737.383,00 quotas, no valor nominal de R\$0,0575578 cada uma, observada a seguinte distribuição entre as sócias: (1) **Marcia Maria de Paula Joca da Silva:** 700 quotas, no valor de R\$0,0575578 cada uma, totalizando R\$40,00 (quarenta reais), correspondente a 0,04% do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país; e, (2) **Sanny Confecções Femininas S/A:** 1.736.683 quotas, no valor de R\$0,0575578 cada uma, totalizando R\$99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), correspondente a 99,96% do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país. **(b)** Em decorrência da redução de capital ora aprovada, o Contrato Social totalmente integralizado, passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), representado por 1.737.383 quotas, no valor nominal de R\$0,0575578 cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

| Sócio | Quotas | Valor (R\$) | % |
|--|-----------|-------------|-------|
| Sanny Confecções Femininas S/A | 1.736.683 | 99.960,00 | 99,96 |
| Marcia Maria de Paula Joca da Silva | 700 | 40,00 | 0,04 |
| Total | 1.737.383 | 100.000,00 | 100 |

(c) Após votadas as deliberações supra, a Assembléia outorgou poderes aos Administradores para procederem com a publicação do inteiro teor desta Ata, na forma, prazo e para os fins previstos no art. 1.084, §1º do Código Civil, a fim de que, findo o prazo consignado no referido dispositivo, seja providenciado o arquivamento da Ata desta Assembléia. Nada mais, Lavrada e lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sócios: **Marcia Maria de Paula Joca da Silva** - CPF sob o nº 071.546.743-34, e **Sanny Confecções Femininas S/A**, CNPJ/MF sob o nº 07.291.784/0001-01, NIRE nº 23.300.002.059 JUCEC, representada por **Antônia Marta de Paula Joca** - CPF/MF sob o nº 321.187.083-00. **Antônia Marta de Paula Joca** - Secretária de Mesa.



| VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A CNPJ Nº 06.082.846/0001-02 | | | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/ 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$) | | | | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$) | | | | | | | |
|--|----|--------------|--------------|---|--|--|--|--|--------------|---|--|---------|--|--|--|
| BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/ 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$) | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Nota explicativa | | | | 2016 2015 | | | | | | | |
| | | | | 31/12/ 2016 31/12/ 2015 | | | | | | | | | | | |
| ATIVOS | | | | | | | | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caixa e eqivs.de caixa | 4 | 391 | 102 | Receita dos serviços prestados | | | | 10.143 | 19.889 | Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | | | | |
| Realizável | | | | Tributos diretos sobre serviços | | | | (880) | (2.113) | Lucro líquido do exercício | | | | | |
| Aplicações financeiras | 5 | 4.600 | 2.202 | Custos dos servs.prestados | | | | 9.263 | 17.776 | Ajustes p/reconciliar o lucro líq.do exercício c/o caixa aplicado nas ativs.operacionais: | | | | | |
| Créditos tributários e previdenciários | | 47 | 67 | Custos dos servs.prestados | | | | (3.156) | (5.787) | Depreciação | | | | | |
| Bens e títulos a receber | 6 | 797 | 5.607 | Resultado Bruto | | | | (3.156) | (5.787) | Baixa de imobilizado | | | | | |
| Total dos ativos circulantes | | 5.836 | 7.978 | Despesas administrativas | | | | 6.106 | 11.989 | (Aum.)dim.das contas do ativo: | | | | | |
| Não Circulante | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras diretos realizaveis | 7 | 107 | 93 | Outras receitas (despesas) | | | | (4) | 203 | Créditos tributários | | | | | |
| Imobilizado | 8 | 91 | 207 | Resultado financeiro líquido | | | | | | Aplicações financeiras | | | | | |
| Total dos ativos não circuls. | | 198 | 300 | Receitas financeiras | | | | 34 | 36 | Bens e títulos a receber | | | | | |
| Total dos ativos | | 6.033 | 8.278 | Despesas financeiras | | | | (149) | (253) | Ajustes de recs.canceladas | | | | | |
| PASSIVOS E PATR.LÍQUIDO | | | | | | | | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | | 6 | 22 | Result. Antes dos Imps. | | | | | | | | | | | |
| Obrigações sociais | | 15 | 197 | Imposto de renda corrente | | | | 3 | (797) | (1.259) | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social | | 478 | 683 | Contribuição social corrente | | | | 3 | (296) | (462) | | | | | |
| Tributos e contribuições sociais a recolher | 9 | 377 | 1.135 | Lucro Líq.do Exercício | | | | 4.331 | 6.433 | (1.093) | | | | | |
| Outras contas a pagar | | 64 | 68 | DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/ 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$) | | | | | | | | | | | |
| Total dos passivos circulantes | | 940 | 2.105 | | | | | | | | | | | | |
| Patrimônio Líquido | | | | | | | | | | | | | | | |
| Capital social | | 4.000 | 4.000 | Lucro líquido do exercício | | | | 4.331 | 6.433 | Aquisição de bens para o ativo imobilizado | | | | | |
| Reservas de lucros | | 1.093 | 2.173 | Outros resultados abrangentes | | | | - | - | Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | | | | |
| Total do patrimônio líquido | 10 | 5.093 | 6.173 | Resultado Abrangente | | | | | | | | | | | |
| Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido | | 6.033 | 8.278 | Total do Exercício | | | | 4.331 | 6.433 | Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/ 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$) | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Reservas de lucros | | | | | | | | | | | |
| | | | | Capital social | | | | | | | | | | | |
| | | | | Reserva legal | | | | | | | | | | | |
| | | | | Retenção de lucros | | | | | | | | | | | |
| | | | | Lucros acumulados | | | | | | | | | | | |
| | | | | Total | | | | | | | | | | | |
| SALDOS EM 01/01/ 2015 | | | | 4.000 | | | | 800 | | | | - | | | |
| Lucro líquido do exercício | | | | - | | | | - | | | | 6.433 | | | |
| Destinação do lucro | | | | - | | | | - | | | | - | | | |
| Constituição / Reversao de reservas: | | | | - | | | | - | | | | - | | | |
| Reversão de Reservas | | | | - | | | | (800) | | | | - | | | |
| Constituicao de Reserva legal | | | | - | | | | 322 | | | | (322) | | | |
| Constituicao de Reserva de lucros | | | | - | | | | - | | | | 1.851 | | | |
| Dividendos propostos e distribuidos | | | | - | | | | - | | | | (5.060) | | | |
| SALDOS EM 31/12/ 2015 | | | | 4.000 | | | | 322 | | | | 1.851 | | | |
| Ajustes de exercicios anteriores | | | | - | | | | - | | | | (4.011) | | | |
| Lucro líquido do exercício | | | | - | | | | - | | | | - | | | |
| Destinação do lucro | | | | - | | | | - | | | | - | | | |
| Constituição de reservas: | | | | - | | | | - | | | | - | | | |
| Constnuicao de Reserva de Lucros | | | | - | | | | - | | | | 103 | | | |
| Constituicao de Reserva legal | | | | - | | | | - | | | | 217 | | | |
| Dividendos propostos e distribuidos | | | | - | | | | - | | | | (1.400) | | | |
| SALDOS EM 31/12/ 2016 | | | | 10 | | | | 4.000 | | | | 539 | | | |
| | | | | | | | | | | | | 554 | | | |
| | | | | | | | | | | | | 0 | | | |
| | | | | | | | | | | | | 5.093 | | | |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis | | | | | | | | | | | | | | | |



VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A - Ednardo Fernandes Cardoso - Diretor Presidente - CREA 2680-D - CPF: 026.570.233-04, Euclimere Barbosa Silva - Responsável Técnica Contábil - CRC 024870/O-9 CPF 269.402.213-87.

O Balanço Patrimonial na íntegra encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa e publicado no jornal O Estado na edição do dia 28.07.16

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.01.1. Realizará a licitação para contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos instrumentos da Banda de Música Padre Davi Moreira do Município de Altaneira/CE. Abertura: 15 de Agosto de 2017 às: 09:00 horas Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira - CE, 01 de Agosto de 2017 - Janaina Alencar Ferreira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/17-PP-DIV. Objeto: Contratação de fornecimento de alimentação preparada (refeição, lanche), destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Umirim/ Ce. Dia 15 de agosto de 2017, às 09:00hs. Local da sessão pública: Sala de Licitação na Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Umirim, 01 de agosto de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.07.28.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.28.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.302.0027.2.083 (CEO) - 0501.10.301.0026.2.078 (PSF). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENDODONTIA, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIACU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: ROBSON ALVES DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE. VALOR GLOBAL: R\$ 207.990,29 (DUZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - CARIRIACU/CEARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2017 - RUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** ** *

DESTINADO(A)

| |
|--|
| |
|--|